



D.O. Nº 067/2007-GP DE 06/09/2007

Guarulhos, Quinta-feira, 06 de Setembro de 2007 - Ano VIII - nº 726

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**DECRETOS**

Em, 5 de setembro de 2007.

DECRETO Nº 24710

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.919/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0510.0412900321.048.xx.xxxx.449052	01	11000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24711

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.919/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900321.048.01.11000.449052	Modernização Tributária-Fiscal	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24712

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 29 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412100102.038.01.11000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24713

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.488,24.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.488,24 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100102.038.01.11000.339092	Participação Popular	13.488,24
TOTAL		13.488,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412400102.036.01.11000.339035	Controles Internos	13.488,24
TOTAL		13.488,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24714

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.918/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0410.0412500321.046.xx.xxxx.449052	01	11000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24715

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.918/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412500321.046.01.11000.449052	Modernização do Controle Urbano	18.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.041220011.011.01.11000.339039	Estudos, Planos e Projetos em Geral	8.000,00
0410.0412500112.041.01.11000.339039	Licenciamento e Controle Urbano	10.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24716

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fontes de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0610.0412200321.044.xx.xxxx.449052	01	11000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24717

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.920/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0412200321.044.01.11000.449052	Modernização Administrativa Jurídica	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0242200242.072.01.11000.339039	Acesso à Justiça	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24718

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 636.961,44.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 636.961,44 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200332.103.01.11000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	636.961,44
TOTAL		636.961,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200321.042.01.11000.339035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	46.500,00
0910.1512200321.042.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	93.000,00
0910.1545100141.014.01.11000.449039	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	233.500,00
0910.1545100142.046.01.11000.339039	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementares	96.561,44
0910.1545100142.047.01.11000.449052	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de Enchentes e Obras Complementares	27.900,00
0910.1545100181.027.01.11000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades Regionais	139.500,00
TOTAL		636.961,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24719

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.186.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.026.01.22000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	620.000,00
0810.1236100081.008.01.22000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Fundamental	20.000,00
0810.1236500081.009.01.21000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	20.000,00
0810.1236100082.031.01.22000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Fundamental	260.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.339030	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	170.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.449052	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	96.000,00
TOTAL		1.186.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.035.01.21000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	700.000,00
0810.1236500062.016.01.21000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	150.000,00
0810.1236100062.015.01.22000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	100.000,00
0810.1236500062.018.01.21000.339032	Atendimento de Material Escolar - Infantil	236.000,00
TOTAL		1.186.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24720

Altera o Decreto Municipal nº 23.350, de 1º de agosto de 2005 que constituiu o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa-Família - CCSPBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 6º do Decreto Municipal nº 23.350, de 1º de agosto de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º”.....

I - dezenove representantes dos beneficiários do Programa Bolsa-Família, sendo 1 por região, eleitos em plenárias dos Conselhos Regionais do referido programa.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 7º e respectivos incisos do Decreto Municipal nº 23.350, de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Para os efeitos do disposto neste artigo considerar-se-ão as seguintes regiões:

I - Região A – Água Chata, Bairros: Pq. Maria Helena, Jd. Bonsucesso, Pq. Jandaia, Jd. Ferrão, Jd. Nova Cidade, Jd. Normandia, Granja Eliana, Dinamarca I e II, Pq. Ind. Harami, Vila Branca, Vila Nova Canaã, Industrial Aracília, Pq. Piratininga, Cidade Aracília.

II - Região B – Parque Jurema, Bairros: Pq. São Miguel, Jd. Angélica, Jd. Carvalho, Jd. Rodolfo, Pq. Stella, Pq. Jurema, Sítio São Miguel, Jd. Oliveira, Jd. Ansalca, Pq. das Nações, Jd. Silvestre, Cidade Pq. Brasília, Vila Paraíso, Cidade Pq. Alvorada, Jd. Albertina, Jd. Maria Dirce (ao lado do Alvorada).

III - Região C – Cidade Tupinambá/Marcos Freire/Guaracy, Bairros: Vila Any, Jd. Izildinha, Jd. Guaracy, Vila Bernardino, Jd. Jacy, Jd. do Porto, Jd. Joemi, Jd. Sandra, Jd. Novo Itaim, Jd. das Olivias, Sítio São Francisco, Jd. Maria Alice, Cidade Tupinambá, Residencial Marcos Freire, Recanto do Sol, Vila Laurita, Jd. Maria do Carmo.

IV - Região D – Leblon, Bairros: Jd. Arujá, Vila Aurora, Jd. Paulista, Vila Pires, Vila Trotil, Jd. Santo Afonso, Jd. dos Pimentas, Sítio Brandina, Jd. Bela Vista, Jd. Leblon, Jd. Dona Luiza I e II, Jd. Brasil, Vila São Gabriel, Jd. Centenário, Vila Maria de Lourdes, Jd. Santa Maria, Jd. Guilhermino, Jd. Monte Alegre.

V - Região E – Parque Uirapuru, Bairros: Jd. Otawa, Vila Nova Cumbica, Pq. Uirapuru, Cidade Satélite.

VI - Região F – Jardim Cumbica, Bairros: Jd. Arapongas, Jd. Kátia, Vila Alzira, Jd. Cumbica, Jd. Santa Helena, Tijúco Preto, Vila Isabel, Parque Industrial Cumbica.

VII - Região G – Cidade Jardim Cumbica/Presidente Dutra, Bairros: Jd. São Manuel, Cidade Soinco, Jd. das Nações, Jd. dos Castanhos, Vila Aeroporto, Conjunto Residencial Paes de Barros, Sítio dos Ferrões, Jd. Presidente Dutra, Inocoop, Pq. São Luiz, Jd. Maria Dirce (ao lado do Presidente Dutra).

VIII - Região I – Ponte Alta, Bairros: Ponte Alta I e II, Santa Paula, Jd. Nova Ponte Alta.

IX - Região J – Bonsucesso/Água Azul/Bambi, Bairros: Sadokim, Carmela I e II, Nova Bonsucesso, Jd. do Triunfo, Recreio Rober, Bambi, Água Azul, Campestre, Jd. Fátima, Jd. Alamo.

X - Região K – Lavras/Soberana, Bairros: Vila GPM, Lavras, Jd. das Andorinhas, Jd. Ramos, Cid. Soberana, Jd. Santa Terezinha, Vila Girassol, Jd. Cristina, Jd. Jade, Jd. IV Centenário, Jd. Hanna, Jd. Regina, Jd. Santo Expedito, Jd. Aeródromo.

XI - Região L – São João, Bairros: Cidade Seródio, Jd. Bondança, Jd. Lenize, Vila São Carlos, Jd. São João, São Geraldo, Jd. Novo Portugal, Vila São João, Vila Rica, Jd. Bananal, Pq. Santos Dumont, Jd. Munira, Jd. Adelina, Jd. Fortaleza, Haroldo Veloso, Jd. dos Eucaliptos, Bairro dos Vianes.

XII - Região M – Taboão/Mikail/Primavera, Bairros: Jd. São Geraldo, Jd. Tamassia, Jd. Santo Eduardo, Jd. Pereira, Jd. das Acácias, Jd. Capri, Jd. São José, Jd. Kawamoto, Jd. Sueli, Jd. Santa Vicência, Jd. Sevioli I e II, Jd. Marilena, Jd. Dona Meri, Jd. Santa Lidia, Jd. São Domingos, Jd. Belvedere, Jd. Santa Rita, Bairro dos Veigas, Jd. Santa Inês, Jd. Odete, Vila do Éden, Jd. Beirut, Pq. Primavera, Pq. Mikail, Jd. Santa Edvirges, Jd. Paraíso, Jd. Acácio, Jd. Sílvia, Jd. Imperial, Jd. Santa Emília, Jd. Nova Taboão, Vila Mesquita, Jd. Planalto, Malvinas, Vila União, Bairro da Invernada.

XIII - Região N – Recreio São Jorge/Cabuçu, Bairros: Recreio São Jorge, Cabuçu, Jd. Monte Alto, Jd. Novo Recreio, Jd. dos Cardosos, Chácaras Cabuçu.

XIV - Região O – Cocaia/Vila Rio de Janeiro, Bairros: Vila Rio de Janeiro, Jd. Testai, Jd. Cocaia, Santa Cecília, Santa Clara, Vila Maria Isabel, Jd. Rossi, Residencial Cerconi, Jd. Vista Alegre, Vila Maricy, Vila Cocaia, Jd. Diogo, Jd. Jovaia, Jd. Uirapuru, Jd. São Paulo, Jd. Pinheiro, Jd. da Mãe, Jd. Rei, Jd. Vera, Jd. Iporanga, Vila Imaculada, Vila Bancária, Jd. Miranda, Jd. Novo Iporanga, Vila Andrade, Jd. Célia, Jd. Nova Guarulhos, Vila Mariana, Jd. Luciana, Sítio dos Morros, Jd. Adriana, Jd. dos Afonsos, Vila São João Batista, Jd. Elizabete, Vila Marilda, Jd. Maria Aparecida, Jd. Irene, Jd. Suburbano, Continental IV e V, Vila Bremen, Jd. Nova Bremen, Vila Itapoã, Cristaim Alice.

XV - Região Q – Continental/Picanço/Palmira, Bairros: Jd. Vila Rio, Jd. Renzo, Jd. Rosana, Jd. Palmira, Jd. Doraly, Jd. Rosa de França, Vila Cambará, Jd. Paulista, Jd. Carioca, Jd. Santa Eugênia, Jd. Solange, Jd. Moreira, Jd. Cascão, Jd. Gracinda, Jd. Betel, Jd. Eduardo, Jd. Ema, Vila Juçara, Jd. Theresópolis, Jd. Tabatinga, Jd. Maria Joana, Jd. Milton, Jd. do Papai, Jd. Mirian, Jd. Antonieta, Jd. Renee, Jd. Flor da Montanha, Vale dos Machados, Jd. Las Vegas, Jd. City, Continental I, II e III, Jd. Crepúsculo, Vila Tabatinga, Vila Rosália.

XVI - Região S – Gopouva/Vila Galvão, Bairros: Vila Esther, Jd. Guimarães, Vila Renata, Pq. Santo Antonio, Jd. Novo Ipanema, Jd. São Luiz, Vila Galvão, Vila Sirena, Jd. Alice, Jd. Santa Mena, Vila Tijúco, Vila Paulista, Jd. Bebedouro, Jd. Dourado, Vila Yaya, Jd. Aliança, Vila Silveira, Vila São Ricardo, Vila Maranduba, Vila Maria

Luiza, Vila Juçara, Vila São Judas Tadeu, Vila Harmonia, Vila Tibagy, Jardim Leda, Vila Sion, Vila Pedro Moreira, Vila das Palmeiras, Vila Leonor, Vila Dona Antônia.

XVII - Região T – Ponte Grande, Bairros: Vila Herminia, Jd. Munhoz, Vila Endres, Ponte Grande, Vila São Pedro, Vila Zamataro, Vila São Luis, Vila Meliane, Vila Sorocabana, Vila Nova São João.

XVIII - Região U – Bela Vista/Bom Clima e Centro, Bairros: Jd. São Vicente, Bom Clima, Jd. São Roberto, Vila Camargo, Vila São Jorge, Vila Lanzara, Chácara São Luiz, Jd. Maia, Pq. Renato Maia, Cidade Maia, Jd. Pinhal, Jd. Bandeirantes, Vila Santa Maria, Jd. Toscana, Jd. Paraventi, Vila Silveira, Jd. Maria Helena, Residencial Refau, Jd. Leila, Vila Rachid, Vila Lydio Sant'Ana, Jd. Stª Francisca, Jd. Ana Maria, Jd. Gumerindo, Jd. Zaira, Vila Edi, Vila Ilda, Vila Progresso, Chácara São Luiz, Jd. Santa Mena, Centro, Jd. Vanira, Vila Planalto, Vila Soinco, Vila Fátima, Jd. Rizzo, Vila Nossa Srª de Fátima, Jd. Stª Bárbara, Vila Monteiro Lobato, Jd. Zimbaridi, Jd. Ipanema, Vila Barros, Jd. São Judas Tadeu, Jd. Flor do Campo, Vila Flórida, Jd. São Francisco, Jd. Eliana, Jd. América, Jd. Monte Carmelo, Jd. Alvorada, Jd. Almeida Prado, Jd. Divinolândia, Cidade Martins, Jd. Bela Vista, Jd. Santa Maria, Jd. Scytila, Pq. Cecap.

XIX - Região V – Tranqüilidade, Bairros: Vila São João, Vila Maracanã, Vila Flora, Vila Eusônia, Jd. Vila Galvão, Jardim Tranqüilidade, Parque São Rafael, Jardim Atlântico, Cidade Brasil.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o artigo 8º e respectivo parágrafo único do Decreto Municipal nº 23.350, de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Regional do Programa Bolsa-Família será composto por Conselheiros Regionais eleitos em plenárias setoriais com a representatividade de um a cada cem beneficiários do programa por região.

Parágrafo único. Quando a representatividade remanescente de uma região for de cinquenta por cento mais um (51), do estabelecido no caput, para todos os efeitos, considerar-se-á eleito um conselheiro.” (NR)

Art. 4º Fica alterado o artigo 9º do Decreto Municipal nº 23350, de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os conselheiros regionais eleitos escolherão um representante titular e cinco suplentes para integrar o Conselho de Controle Social do Programa Bolsa-Família conforme o previsto no inciso I do artigo 6º deste Decreto.” (NR)

Art. 5º Fica suprimido o artigo 10 e seus parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 23.350, de 2005, reenumerando-se os demais artigos.

Art. 6º Fica suprimido o parágrafo único do artigo 12 do Decreto Municipal nº 23.350, de 2005.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24721

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, à **“BANDEIRANTE ENERGIA S.A.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 1.052/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam outorgadas as Permissões de Uso, a título precário, de bens públicos municipais, à **BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**, referentes às seguintes áreas públicas:

ÁREA 1 - Inscrição Cadastral nº 092.73.44.0127.00.000.7- localizada à Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira, loteamento Bonsucesso, parte de área maior, com a metragem de 1.184,83m² (um mil cento e oitenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o denominado “1”, de coordenadas N=7.408.811,8442 e E=356.336,7977, segue-se em azimute 279º48'27” por 16,50m, atingindo o ponto “2”, deflete à direita e segue em azimute 355º29'01” por 69,03m, seccionando a área ocupada pelo “Auto Posto BR”, atingindo o ponto “3”, situado próximo à margem esquerda do Rio Baquirivú; deflete-se à direita, e segue-se em azimute 65º03'21” por 17,07m, margeando referido curso de água em direção à sua montante, atingindo o ponto “4”; junto à Avenida Dr. Arthur Marcondes de Oliveira; deflete-se, à direita e segue-se em azimute 175º28'43” por 79,04m, acompanhando o leito da citada via pública, atingindo em retorno, o ponto “1”; de coordenadas N=7.408.811,8442 e E=356.336,7977 encerrando a área de 1.184,83m².”

ÁREA 2 - Inscrição Cadastral nº 092.73.44.0340.00.000.8- localizada à Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira, loteamento Bonsucesso, parte de área maior, com a metragem de 260,43m² (duzentos e sessenta metros e quarenta e três decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o vértice “1”, de coordenado N=7.408.788,5487 e E=356.322,5990, próximo à alça de ligação entre a Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira, com via inominada, segue azimute 355º29'01” por 26,19m, atingindo o ponto “2”; deflete à direita e segue em azimute 99º48'27” por 16,50m, confrontando à esquerda, com a área pertencente a IVAN SULIC, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 16.362/91, atingindo o ponto “3”; coordenadas N=7.408.811,8442 e E=356.336,7977, localizada junto à Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira; deflete-se à direita, e segue-se em curva convexa de raio 38,61m, AC. 35º06'45” e desenvolvimento de 23,66m, atingindo o ponto “4”; prossegue-se em curva convexa de Raio 25,78m, AC. 09º44'04” e desenvolvimento de 4,38m, atingindo em retorno, o ponto “1” de coordenadas N=7.408.788,5487 e E=356.322,5990 encerrando a área de 260,43m².”

ÁREA 3 - Inscrição Cadastral nº 092.73.96.0190.00.000.6- localizada à Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira, Sítio Ipê-Bonsucesso, parte de área maior, com a metragem de 221,65m² (duzentos e vinte e um metros e sessenta e cinco

decímetros quadrados), de terreno que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o denominado “1”, de coordenadas N=7.408.758,1126 e E=356.341,0683, segue-se em azimute 175º29'11” por 22,60m, atingindo o ponto “2”, deflete à direita e segue em azimute 323º56'47” por 26,01m, confrontando, à esquerda, com a área de 1.272,66m, que deverá ser permissionada para instalação de “Linha de Transmissão de Energia Elétrica”, atingindo o ponto “3”; deflete-se à direita, e segue-se em azimute 31º46'16” por 8,38m, atingindo o ponto “4”; deflete-se à esquerda, e segue em azimute 351º43'07” por 3,75m, atingindo o alinhamento da Avenida Dr. Arthur Marcondes de Siqueira, onde se localiza o ponto “5”; deflete-se à direita, e segue-se em curva convexa de raio 27,00m, AC.28º47'50” e desenvolvimento de 13,57m, atingindo, em retorno, o ponto “1”; de N=7.408.758,1126 e E=356.341,0683, encerrando a área de 221,65m².”

ÁREA 4 - Inscrição Cadastral nº 092.73.96.0001.00.000.5- localizada à Av. Papa João Paulo I, Sítio Ipê-Bonsucesso, parte de área maior, com a metragem de 1.272,66m² (um mil, duzentos e setenta e dois metros e sessenta e seis decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o denominado “1”, de coordenadas plana N=7.408.753,1609 e E=356.325,3943 e segue-se em azimute 31º46'16” por 4,05m, Atingindo o ponto “2”; segue em azimute 143º56'47” por 26,01m, confrontando, à esquerda, com a área de 221,65m, cuja permissão de uso está em estudo, atingindo o ponto “3”; segue-se em azimute 175º29'11” por 49,96m, atingindo o ponto “4”; segue em azimute 195º44'57” por 29,78m, confrontando à esquerda em área de 353,60m, cujo permissionamento está em estudo, atingindo o ponto “5”; segue em azimute 327º00'10” por distância de 11,92m, atingindo o ponto “6”; segue em azimute 355º29'01” por 86,32m, atingindo, em retorno, o ponto “1” de coordenadas N=7.408.753,1609 e E=356.325,3943, encerrando a área de 1.272,66m².”

ÁREA 5 - Inscrição Cadastral nº 092.73.96.1425.00.000.1- localizada à Av. Papa João Paulo I, Sítio Ipê-Bonsucesso, parte de área maior, com a metragem de 353,60m² (trezentos e cinquenta e três metros e sessenta decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o denominado “1”, sem indicação das coordenadas, segue em azimute 327º00'10” por 19,91m, atingindo o ponto “2”; segue-se em azimute 15º44'57” por 29,78m, atingindo o ponto “3”; segue em azimute 175º29'11” por 13,40m atingindo o ponto “5”; segue em azimute 147º01'17” por 13,53m, atingindo o ponto “6”; segue em curva convexa de raio 48,79m, AC. 25º21'18” e desenvolvimento de 21,59m, atingindo em retorno o ponto “1”, sem coordenadas, encerrando a área de 353,60m².”

ÁREA 6 - Inscrição Cadastral nº 092.83.53.0125.00.000.5- localizada à Rodovia Presidente Dutra, Km 21 (quinhão B) - Bonsucesso, parte de área maior, com a metragem de 2.307,11m² (dois mil, trezentos e sete metros e onze decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o vértice “1”, coordenadas planas , “Sistema UTM”, SAD 69, situada no “PT” da curva de concordância da rua inominada e “Estrada da Água Chata” e segue-se em azimute 309º44'08” por 130,75m, atingindo o ponto “2”; segue em azimute 327º01'07” por 29,78m atingindo o ponto “3, situado junto à Rodovia Presidente Dutra; segue em azimute 64º55'40” por 1,69m, atingindo o ponto “4”, igualmente localizada junto à referida estrada federal; segue em curva convexa de raio 38,52m, AC. 36º34'37” e desenvolvimento de 24,59m, atingindo o ponto “5”; segue em azimute 147º03'30” por 7,62m atingindo o ponto “6” segue azimute 129º43'39” por 106,56m atingindo o ponto “7”; segue azimute 141º12'21” por 6,13m, atingindo o ponto “8”, situado no “PC” da curva de concordância que tem seu final na Estrada da Água Chata; segue em curva convexa de raio 29,82, AC. 42º28'58” e desenvolvimento de 22,11m, atingindo em retorno o ponto “1”, de coordenadas N=7.408.455,9572 e E=356.522,0296, encerrando a área de 2.307,11m².”

ÁREA 7 - Inscrição Cadastral nº 101.00.89.0001.00.000.1- localizada à Rua Um, loteamento Parque Industrial Harami, parte de área maior, com a metragem de 1.726,95m² (um mil, setecentos e vinte e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o denominado “1” de coordenadas N=7.407.532,4995 e E=357.421,3674, localizado no alinhamento da Rua “2”, e segue-se em azimute 148º00'47” por 17,91m, atingindo o ponto “2”; situado no mesmo alinhamento, correspondente ao “PC” de arco; segue em curva côncava de raio 44,50m, AC 52º02'34” e desenvolvimento de 40,42m, atingindo no mesmo alinhamento, o ponto “3”; segue azimute 129º51'57” por 7,65m, confrontando à esquerda, com área de “Uso Institucional”, atingindo o ponto “4”; segue azimute 183º20'00” por 19,91m, confrontando à esquerda, com área de 1.091,04m², cuja permissão é neste tratada, atingindo o ponto “5”; segue azimute 309º51'57” por 132,42m, confrontando à esquerda, com remanescente do “Sistema de Lazer” atingindo o “PC” de um arco localizado na Rua “1”; segue em curva côncava de raio 66,47m, AC. 13º57'20” e desenvolvimento de 16,19m, atingindo o ponto “7”, situado no “PT”; segue azimute 129º51'57” por 55,03m, atingindo em retorno o ponto “1” de coordenadas N=7.407.532,4995 e E=357.421,3674, encerrando a área de 1.726,95m².”

ÁREA 8 - Inscrição Cadastral nº 101.00.89.0041.00.000.3- localizada à Rua Dois, loteamento Parque Industrial Harami, parte de área maior, com a metragem de 1.094,04m² (um mil, noventa e quatro metros e quatro decímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

“Tomando-se como ponto de partida o denominado “1” de coordenadas planas “Sistema UTM”, SAD 69, N=7.407.439,8743 e E=357.525,4452 situada no alinhamento de via pública inominada, segue-se em azimute 234º01'37” por 16,06m, que corresponde à testada para logradouro supra, atingindo o ponto “2”; segue-se em azimute 319º01'07” por 24,86m, atingindo o ponto “3”; segue azimute 309º51'57” por 35,61m, confrontando-se à esquerda, com remanescente do “Sistema de Lazer” “2” quadra “1”, desde o ponto “2” até o ponto a seguir, de nº 4; segue-se azimute 309º51'57” por 35,61m, atingindo o ponto “4”, segue em azimute 03º20'00” por 19,91m, confrontando-se à esquerda, com

a área de 1.726,95m, situada no “Sistema de Lazer”; atingindo o ponto “5”; segue azimute 129º51'57” por 48,74m, atingindo o ponto “6”; segue azimute 139º01'07” por 27,54m, atingindo em retorno o ponto “1” de coordenadas N=7.407.439,8743 e E=357.525,4452, encerrando a área de 1.094,04m². Entre os pontos “5” e “6”, confronta-se, à esquerda com remanescente da área de “Uso Institucional.”

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária, para implantação de linha de transmissão de energia elétrica, e Estação Transformadora de Distribuição;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 3 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: “PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS”; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada será cobrado Preço Público, conforme Capítulo V, artigo 12 do Decreto Municipal nº 24.337, de 02 de abril de 2007.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 2010/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Kívia de Fátima Tobias** (código 38872), **Assessor Especial de Saúde II** (222-5), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2011/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 31.08.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Deise de Jesus Barbosa** (código 27095), **Agente de Administração “G”** (13-532), lotada na SF05.

PORTARIA Nº 2012/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta de requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Francisco do Amaral** (código 19690), **Trabalhador Braçal III** (5124-395), lotado na SM01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2013/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2007-DRHS-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.624/2007-GP
Função: MÉDICO III (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-329) – SS01

– SS01
Nome: DOMINGOS ROJAS JUNIOR
9 - PORTARIA Nº 1.744/2007-GP
Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM III (5140-336)
 – SS03
Nome: ESTELA MARIA ROSA
10 - PORTARIA Nº 1.745/2007-GP
Função: PRÁTICO EM FARMACIA III (5293-79) – SS
Nome: MARIO SERGIO CORREA
11 - PORTARIA Nº 1.746/2007-GP
Função: ALMOXARIFE III (5215-40) – SS
Nome: JOCIMA HERCULINO BEZERRA
12 - PORTARIA Nº 1.758/2007-GP
Função: PSICÓLOGO III (5450-136) – SS01
Nome: ELAINE CRISTINA SIMÕES

PORTARIA Nº 2014/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.973/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Maria Aparecida da Silva**, admitida para exercer a função de **Cozinheira III** (5096-451), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 2015/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, nº 1.870/2007-GP, no que diz respeito à senhora **Angélica Costa Oliveira**, admitida para exercer a função de **Professor de Educação Básica I** (5708-2298), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 2016/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.09.2007**:

Sr.ª. Thaís Cecchini Lombardi, classificada em 369º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-2298), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Susi Matsuo Feitosa Oliveira, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2017/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Weber Lopes Góes, 1º lugar,

Sr. André Luiz de Araújo, 2º lugar, e

Sr.ª. Wanissa Brumate, 3º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Ciências Humanas – História e Geografia (Educadores dos Núcleos/Projovem) (5814);
Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2018/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Lindenbergue André Passos, 1º lugar,

Sr.ª. Keith Silene Gama Ribeiro, 2º lugar, e

Sr. Wesley Cristiano Borges Pessata, 3º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Ciências da Natureza – Matemática (Educadores dos Núcleos/Projovem) (5818);
Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2019/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007**, conforme segue:

Sr. Flavio Aneas, classificado em 1º lugar,

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Língua Estrangeira – Inglês (Educadores dos Núcleos/Projovem) (5817);

Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2020/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr.ª. Sonia Maria Gomes Freitas, 1º lugar, e

Sr.ª. Maria José da Costa Lourenço Silva, 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Assistência Social (Estação/Juventude) (5812);

Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2021/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007** conforme segue:

Sr. Dirceu Conrado, classificado em 1º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Qualificação Profissional II – Construção/Reparos (Estação/Juventude) (5811);

Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2022/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007** conforme segue:

Sr. Cristiano Andrade de Sena, classificado em 1º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Qualificação Profissional II – Esporte/Lazer (Estação/Juventude) (5811);

Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2023/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007** conforme segue:

Sr. Marcelo Mota da Silva, classificado em 1º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Qualificação Profissional II – Telemática (Estação/Juventude) (5811);

Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2024/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovem e o que consta do memorando nº 648/2007-DTDGP,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **11.09.2007** conforme segue:

Sr. Carlos Roberto Coelho Santos, classificado em 1º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Qualificação Profissional II – Arte/Cultura (Estação/Juventude) (5811);

Remuneração Mensal: R\$ 1.072,25 (Um mil, setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 2025/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2007, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.551/2006-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Luciana de Mendonça Manolio** (código 24977), **Professor de Educação Física III** (5635-12), lotada na SD01.

PORTARIA Nº 2026/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. André Luiz Silva Ricci;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-38), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Maite Rodrigues de Oliveira.

PORTARIA Nº 2027/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Francisco Torres Troccoli;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (221-2), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: sustação do comissionamento de Eduardo Siqueira.

PORTARIA Nº 2028/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Maria Luiza Gianinni;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (222-5), lotada na Secretaria da Saúde;

Vaga: exoneração de Kivia de Fátima Tobias.

PORTARIA Nº 2029/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr.ª. Lorena Neres dos Santos;

Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-107), lotada na SAM03;

Vaga: exoneração de Jacqueline Susan Neves.

PORTARIA Nº 297/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 100 e 101/2007-SAM01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas Portarias abaixo mencionadas, os seguintes servidores:

1 – 72/2007-IPFPMG, a contar de 31.08.2007, **Maria Helena de Faria** (código 12459), **Agente de Fiscalização “G”** (1-186), SF02, e

2 – 76/2007-IPFPMG, a contar de 31.08.2007, **Fernando Prestes de Camargo** (código 1217), **Médico III** (5500-66), SS01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

PORTARIA Nº 553/2007-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 31.08.2007, os efeitos da Portaria nº 001/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Deise de Jesus Barbosa** (código 27095), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-302), lotada na SF05.02.03.02.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18/2007-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **MÉDICO III na especialidade: Socorrista Ortopedista**, aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – RETIFICA o Edital de Decisão de Recursos nº 02/2007-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 31/08/07, para fazer constar o correto:

Onde lê-se MÉDICO III na especialidade ortopedista, **leia-se MÉDICO III na especialidade socorrista ortopedista**.

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/07-DCC – P.A. nº 38.422/07 – RCS nº. 73/07-SE04. Objeto: aquisição de mochilas escolares. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/09/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/09/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/07-DCC – P.A. nº 29.375/07 – RCS nº. 45/07-SD. Objeto: aquisição de desfibrilador externo automático. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/07-DCC – P.A. nº 37.137/07 – RCS nº. 33/07-SOSP03.05. Objeto: aquisição de ferragens e ferramentas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/09/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/09/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/07-DCC – P.A. nº 33.233/07. RCS nº 67/07-SR. Objeto: atividades na área técnico-pedagógica para a realização do PNQ- Plano Nacional de Qualificação (Convênio MTE/SPPE nº 04/2006), para ministrar aulas nas áreas de logística avançado, informática avançado, hotelaria avançado, comandos elétricos e auxiliar administrativo avançado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/09/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/07-DCC – P.A. nº 33.587/07. RCS nº 116/07-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressora laser Tally. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/09/07 às 08h30min.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/07-DCC – P.A. nº 29.387/07. RCS nº 97/07-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de fotodutor, cartuchos de tinta, fitas e cartuchos de toner para impressoras. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/09/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2”, ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/07-DCC – P.A. nº 34.828/07 – RCS nº. 15/07-SOSP06; 21 e 23/07-DTI-SOSP06. Objeto: aquisição de veículo marca Ford- modelo F 4000, marca Volkswagen- modelo Gol 1.0 Patruheiro e marca Ford- modelo Cargo 1317. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/09/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/09/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 128/07-DCC – PA36175/07– Requisições nºs 79/07-SM e 77/07

Objeto: Assinatura da Revista Superinteressante, por 12 meses e da Revista Mundo Estranho por 12 meses
Valor: R\$ 924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Fundamento: Artigo 25 Caput
PA 35435/2007-REQUISIÇÃO Nº248 /2007-SC1
CONTRATADO: CAPUCHO CDS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 07.355.972/0001-48

Objeto: Apresentação musical com Alessandro Penezzi, na seguinte conformidade: Projeto: Terças Acústicas. Local: Centro Municipal de Educação Adamastor - Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo. Data: 25 de setembro de 2007. Horário: 20h00.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 35436/2007-REQUISIÇÃO Nº249/07-SC1

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ FARIAS CPF: 284.858.758-00
Objeto: Apresentação musical do grupo Toque de Letra, na seguinte conformidade: Projeto: Intervalo Cultural. Local: Centro Municipal de Educação Adamastor - Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo. Data: 03 de outubro de 2007. Horário: 20h00

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 37462/2007-REQUISIÇÃO Nº 002/07-SE2

CONTRATADO: GRUHBAS - PROJETOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS CNPJ: 02.632.165/0001-01

Objeto: Assinatura coletiva do jornal Bolando Aula e Reimpressão do jornal Subsídio nº 17, de outubro/novembro de 2006

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Caput
COMPRAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de agosto de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, á Rua Padre Celestino, nº 385, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda á sexta-feira das 8H00 às 16H30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 076/2007 **Processo:** 35.412/2007
Fundamento: Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** IBEPEC INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DA CIDADANIA **Objeto:** locação de salas de aula **Valor:** R\$ 6.230,40 **Assinatura:** 20/08/2007 **Vigência:** 20 de agosto a 31 de outubro de 2007

Contrato: 079/2007 **Processo:** 28.630/2007
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inciso III-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO **Objeto:** espetáculos teatrais e ações performáticas na rua e na Cidade Mirim **Valor:** R\$ 170.000,00 **Assinatura:** 24/08/2007 **Vigência:** 05 (cinco) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Termo de Aditamento: 03-285/2004 **Contrato:** 285/2004
Processo: 7.992/2004 **Tomada de Preços nº:** 001/2004
Contratante: P.G. **Contratada:** ICATU HARTFORD SEGUROS S/A **Objeto:** seguro de vida **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, compreendendo o período de 25/08/2007 a 24/08/2008 **Valor:** R\$ 35.056,80 **Assinatura:** 24/08/2007

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação
PA. 33.935/2007 - Requisição nº 039/2007-SAS
Contratada: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
Objeto: fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico
Fundamento: caput do Art. 25
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 8.640,00

Autorização e Ratificação
PA.34.539/2007 - Requisição nº 062/2007-SR
Contratada: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
Objeto: fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico
Fundamento: caput do Art. 25
Vigência: 04 (quatro) meses
Valor: R\$ 544.500,00

PA.34.540/2007 - Requisição nº 083/2007-SR
Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
Objeto: prestação de serviços de execução de limpeza e conservação na Unidade Pimentas do CIET - Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda
Fundamento: inc. VIII-art. 24
Vigência: 29 (vinte e nove) meses
Valor: R\$ 126.150,00

PA.35.482/2007 - Requisição nº 03/2007-SG/OP
Contratada: INSTITUTO PAULO FREIRE
Objeto: elaboração e execução de Atividades Formativas aos Conselheiros (as) e Delegados (as) do Conselho do Orçamento Participativo
Fundamento: inc. XIII-art. 24
Vigência: 14 (quatorze) meses
Valor: R\$ 726.071,50

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 249/2006 e 252/2006.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 13.575,47 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de

extrema necessidade aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação; essencial também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.
OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto.
VALOR: R\$ 21.293,35 (vinte e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços prestados pelo “programa mutirão”.

Intercity Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 49/2007.
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado 16 fases.
VALOR: R\$ 61.755,05 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de infraestrutura e obras complementares.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Fornecimento de bica corrida; rachão gabião e pedra britada nº. 1.
VALOR: R\$ 28.216,47 (vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).
EXIGIBILIDADE: 01/08, 02/08, 06/08, 09/08, 10/08, 13/08, 16/08, 20/08, 23/08, 30/08, 03/09 e 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais fornecidos são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 63/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:	PA	REQUERENTE	DESPACHO
24280/05	Washington	Prçaça de Aquino	30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37119 a partir de 11/09/07
29049/05	Ednilson Guimarães e Silva		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.36435a partir de 11/09/07
35563/05	Denis Bernardino dos S. e Outra		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34387a partir de 11/09/07
42516/05	Shell Brasil Ltda.		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.38070 a partir de 11/09/07
45400/05	Carlos Pereira Rosa		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34391a partir de 11/09/07
22018/06	Gerson Pereira do Nascimento		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37413 a partir de 11/09/07
16991/07	Mauro Antonioli		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.34218 a partir de 11/09/07
18492/07	Juarez Ribeiro		60(sessenta) dias corridos de prazo para NP.35340 a partir de 11/09/07
35462/07	Wagner de Carvalho Silva Neto		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37377 a partir de 11/09/07
37551/07	Vanderlei Galindo Borro		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37931 a partir de 11/09/07
37774/07	José Edivaldo Ferreira		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37228 a partir de 11/09/07
37787/07	Ana Lúcia Dauksys		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37935 a partir de 11/09/07
37847/07	Companhia Brasileira de Distrib.		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37636 a partir de 11/09/07
38000/07	Wellington Sussumu Kameoka		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.37497 a partir de 11/09/07
38017/07	Makrofix Ind. e Comércio Ltda.		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.36807 a partir de 11/09/07
38170/07	Cláudio de Souza Azevedo		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.33300 a partir de 11/09/07
38285/07	João Batista Dias de Oliveira		30(trinta) dias corridos de prazo para NP.38016 a partir de 11/09/07

EDITAL Nº 64/07 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

Pedido de Cancelamento de Notificação Preliminar INDEFERIDO e DEFERIDO

PA	REQUERENTE	DESPACHO
36706/06	Adilson Aparecido Gonçalves	INDEFERIDO – NP.30266
11488/07	Francisco de Paula Santana Neto	DEFERIDO – NP.33349
12144/07	Luiz Paulo Franco	DEFERIDO – NP.30780
15806/07	Magdala Dantas Freitas Menezes	INDEFERIDO – NP.34950
24358/07	Antônio Paes de Lira	INDEFERIDO – NP.34126
27457/07	Tim Celular SA	INDEFERIDO – NP.34144
29452/07	Vitalmira Maia Rios de Oliveira	INDEFERIDO – NP.35930

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público que: não acudiram interessados em participar do convite 027/07 PA nº 20091/2007 cujo objeto é a execução de serviços de manutenção das divisórias retratáveis e instalação de porta de fechamento nos nichos dos auditórios 1, 2 e 3 do Centro Municipal de Educação Adamastor, situado na Av. Monteiro Lobato, nº 690 - Macedo - Guarulhos, tendo sido o mesmo declarado DESERTO.

Rolemare Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2007.
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32.
VALOR: R\$ 17.112,00 (dezessete mil, cento e doze reais).
EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.
JUSTIFICATIVA: O cimento é indispensável à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria prima essencial na execução dos serviços prestados pelo programa mutirão.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Natal Del Buoni e Rua José Vulano, Jardim Mikail, Guarulhos.
VALOR: R\$ 184.445,91 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para uma boa condição de tráfego nos locais.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 03/09/2007**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 47.862,89 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/09/2007**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças) R\$ 45.876,56 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/09/2007**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 1.131.354,53 (um milhão, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/09/2007**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 330.315,13 (trezentos e trinta mil, trezentos e quinze reais e treze centavos).”

empresa BEC BAQUIRIVU Eng. e Com. Ltda.

LEIA-SE:
CIÊNCIA DE RECURSO – CP nº 03/07-SOSP – PA nº 50099/06

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Concorrência Pública nº 03/07-SOSP, Processo 50099/06, a licitante PLANER ENGENHARIA LTDA, impetrou recurso contra a classificação da proposta da empresa BEC BAQUIRIVU Eng. e Com. Ltda, e **MAS Engenharia Ltda.**

JULGAMENTO DE PROPOSTAS: Concorrência Pública nº 19/07- SOSP ref. Processo: 28771/2007

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se á partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 016/07-SOSP

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/07-SOSP

PA Nº 759/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETIVO: Reti-ratificação do nº de processo do respectivo contrato, passando a vigorar conforme segue: “ONDE SE LÊ.....PA – EMPENHO Nº 52.958/06”

“LEIA-SEPA – EMPENHO Nº 759/2007”
ASSINATURA: 04/09/2007

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 086/07 PROCESSO Nº 6163/2007

CONTRATO Nº 023/07-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: execução dos serviços de obras emergenciais para a contenção das margens do Córrego Cocho Velho – trecho do Morro do Piolho

OBJETIVO: Readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls. 107 à 201 e justificativa às fls. 202.

ASSINATURA: 31/08/07
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 085/07 PROCESSO Nº 25057/2005

CONTRATO Nº 084/06-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

OBJETO: obras de recuperação do telhado da sede da Secretaria de Saúde, situada á Rua Íris, 300 - Gopoúva – Guarulhos

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por 02 (dois) meses a partir de 02/09/2007, encerrando-se em 02/11/2007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, e alterações posteriores.

ASSINATURA: 31/08/07
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 088/07 PROCESSO Nº 4394/2007

CONTRATO Nº 031/07-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: obras de implantação da Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada á Rua Inácio Bittencourt com Rua Manoel Quintão – Jardim Tranquilidade

OBJETIVO: Readequação de planilha orçamentária conforme planilha às fls.625 à 627 e justificativa às fls. 628, com efeito retroativo a 01/agosto/07.

ASSINATURA: 05/09/07
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário de Obras e Serviços Públicos DETERMINA a rescisão unilateral do Contrato nº 81/2006-SOSP, PA 13938/2005, celebrado entre esta municipalidade e a empresa CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aplicando á empresa contratada, a pena de ADVERTÊNCIA.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 006/ 2007- SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 006/2007 – SOSP 02, publicado em 10 de Abril de 2007, da seguinte forma:

Onde se lê:“

1. ALBERT MOHR – Rua Serra do Mar, nº 106 - Cidade Industrial Satélite, Inscrição Cadastral 093.22.00.0070.00.000.

2. AGRICON AGR C NONNO LTDA. Representante Sergio Nonno Filho, Rua Serra do Mar, nº 80 – Cidade Industrial Satélite, Inscrição Cadastral 093.22.00.0001.01.002/ 093.22.00.0024.00.000.

3. CARMEN VIVI CASTELLI, Serra do Mar, nº 101 - Cidade Industrial Satélite Inscrição Cadastral 093.22.00.0080.01.001.

4. DAN-TOP FIORENTINA LTDA, Proprietário Sr. Luiz Antonio Brodella – Rua Serra do Mar, nº 100 - Cidade Industrial Satélite Inscrição 093.21.09.0001.00.000.

5. FERNANDO DOS SANTOS - Rua Serra do Mar, nº 95 - Cidade Industrial Satélite Inscrição 093.22.00.0168.00.000.

6. LUIZ CARLOS M. FERREIRA - Rua Serra do Mar, nº 174 - Cidade Industrial Satélite Inscrição Cadastral 093.22.00.0101.00.000.

7. OSVALDO TURREL - Rua Serra do Mar, nº 1645 - Cidade Industrial Satélite Inscrição Cadastral 093.22.00.0204.00.000.

8. RICARDO LUIZ FERREIRA - Rua Serra do Mar, nº 338 - Cidade Industrial Satélite, Inscrição 093.22.00.0120.00.000.

Leia-se:“

1. ALBERT MOHR – Rua Serra do Mar, nº 106 - Cidade Industrial Satélite, Inscrição Cadastral 093.22.00.0070.00.000.

2. AGRICON AGR C NONNO LTDA. Representante Sergio Nonno Filho, Rua Serra do Mar, nº 80 – Cidade Industrial Satélite, Inscrição Cadastral

093.22.20.0001.01.002/ 093.22.20.0024.00.000.

3. CARMEN VIVI CASTELLI, Serra do Mar, nº 101 - Cidade Industrial Satélite Inscrição Cadastral 093.22.00.0080.01.001.

4. DAN-TOP FIORENTINA LTDA, Proprietário Sr. Luiz Antonio Brodella – Rua Serra do Mar, nº 100 - Cidade Industrial Satélite Inscrição 093.21.09.0001.00.000.

5. CONSTRULICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Rua Serra do Mar, nº 340 - Cidade Industrial Satélite Inscrição 093.22.20.0140.00.000.

6. J.B.G. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Rua Serra do Mar - Cidade Industrial Satélite Inscrição Cadastral 093.22.20.0001.01.003.

7. CABINAUTO COM. DE REFORMAS E CABINES LTDA - Rua Serra do Mar, nº 125 - Cidade Industrial Satélite Inscrição Cadastral 093.22.20.0192.00.000.

8. RICARDO LUIZ FERREIRA - Rua Serra do Mar, nº 338 - Cidade Industrial Satélite, Inscrição 093.22.20.0120.00.000.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2004, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30/08/2007

As dezessete horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e seis recursos, sendo nove “DEFERIDOS” e vinte e cinco “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 9772/07 e 10126/07 constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 8737/2007, Int.: MAITE DO PRADO BARBOSA; Proc 8934/2007, Int.: JOÃO CLAUDIO DA SILVEIRA PEREIRA; Proc 9140/2007, Int.: MARCIA SANTOS TEIXEIRA; Proc 9703/2007, Int.: DÁRIO BERGERHOFF VIEIRA JÚNIOR; Proc 10230/2007, Int.: ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA; Proc 10243/2007, Int.: IDELVAN FERREIRA BISPO; Proc 10245/2007, Int.: ACOBRAS AÇOS BRASILEIRO LTDA; Proc 10246/2007, Int.: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL; Proc 10255/2007, Int.: ANDRÉ LOPES DIAS; INDEFERIDOS: Proc 01996/2007, Int.: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA; Proc 7240/2007, Int.: JULIANO XAVIER DIAS; Proc 8974/2007, Int.: GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A; Proc 9045/2007, Int.: ANTONIO JOÃO DA SILVA; Proc 9047/2007, Int.: BRINKS SEGURANÇA TRANPORTE DE VALORES LTDA; Proc 9057/2007, Int.: MANOEL LOURENÇO DA SILVA; Proc 9149/2007, Int.: JANICE RODRIGUES TORRES DA SILVA; Proc 9158/2007, Int.: ANTONIO CARLOS EVANGELISTA LEITE; Proc 9678/2007, Int.: IRICARDO SARAIVA MARQUEZ; Proc 9796/2007, Int.: ANDERSON DOS SANTOS; Proc 10228/2007, Int.: IRONIRCE DA SILVA; Proc 10242/2007, Int.: CARLOS ANTONIO TONIOLLO; Proc 10249/2007, Int.: BRUNO PEREIRA GUEDES; Proc 10251/2007, Int.: REBELDINO PEREIRA FREIRE; Proc 10257/2007, Int.: FERNANDO DOS SANTOS MIGUEL; Proc 10261/2007, Int.: RENATA DA CONCEIÇÃO CRUZ; Proc 10262/2007, Int.: RENATA DA CONCEIÇÃO CRUZ; Proc 10266/2007, Int.: ROBSON PERES AVELAR; Proc 10279/2007, Int.: LUCIANA BABBERG ABUIZI; Proc 10283/2007, Int.: ARACÉLIA DIAS DE CARVALHO MANO Proc 10285/2007, Int.: EDSON DE AZEVEDO; Proc 10290/2007, Int.: RAQUEL ROSA COSTA; Proc 10291/2007, Int.: ANDERSON OSCH; Proc 10292/2007, Int.: JOSÉ REGINALDO DE LIMA; Proc 10296/2007, Int.: PETERSON JONATHAN FERREIRA.

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 31.08.2007

As oito horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Primeira Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avelles, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e cinco recursos, sendo treze “DEFERIDOS” e vinte “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos o recurso número 10273/07 e 10146/07, constando os demais como: **DEFERIDOS:** Proc. 8479/2007, Int.: SUELY HEE PARK; Proc 8740/2007, Int.: JESUS AUGUSTO DE JESUS; Proc 8841/2007, Int.: GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A; Proc 8913/2007, Int.: PEDRO SILVEIRA SOBRINHO; Proc 9600/2007, Int.: JOSÉ NIVALDO DA CONCEIÇÃO; Proc 9787/2007, Int.: JORGE NOBUYUKI SUGA; Proc 10127/2007, Int.: PAULO CESAR SALES MAIA; Proc 10134/2007, Int.: JOSE DJALMA DE FREITAS; Proc 10142/2007, Int.: SEBASTIÃO DUARTE DE OLIVEIRA; Proc 10159/2007, Int.: SOLANGE LAGO; Proc 10173/2007, Int.: KLAITON CARNEIRO DE MELO; Proc 10207/2007, Int.: PETERSON RODRIGO DE MOURA; Proc 10221/2007, Int.: DOUGLAS ELIAS FERNANDES; **INDEFERIDOS:** Proc 08687/2007, Int.: HENRY LUIZ BUFFA; Proc 08846/2007, Int.: ROBERTO CARLOS PAULELLA; Proc 09222/2007, Int.: TERESINHA EVANGELISTA DA CRUZ; Proc 09310/2007, Int.: ANTONIO TETSUO SUZUKI; Proc 09529/2007, Int.: MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DE OLIVEIRA; Proc 09712/2007, Int.: PAULO AFONSO DE SOUZA; Proc 09713/2007, Int.: PAULO AFONSO DE SOUZA; Proc 09803/2007, Int.: MARCELO PIMENTEL; Proc 10129/2007, Int.: DIVA

MARCHIORI GRACIO; Proc 10131/2007, Int.: FRANCISCO TAVARES DA COSTA; Proc 10138/2007, Int.: ALEXANDRE POLATO NETO; Proc 10139/2007, Int.: GAMAL ZOGHBI; Proc 10147/2007, Int.: ABNER KURT DA SILVA; Proc 10161/2007, Int.: RITA DE CÁSSIA ZACARIA DOS SANTOS; Proc 10163/2007, Int.: VITORINO BISPO DOS SANTOS; Proc 10165/2007, Int.: VITORINO BISPO DOS SANTOS Proc 10210/2007, Int.: WILSON BAPTISTA SILVA; Proc 10212/2007, Int.: LUIZ MAGNO DE ALMEIDA; Proc 10218/2007, Int.: ROBSON COSTA BONFIM; Proc 10220/2007, Int.: DOUGLAS ELIAS FERNANDES.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

HOMOLOGAÇÃO:

- Pregão Eletrônico nº 157/07-FMS - PA nº 30.685/07-SS – RC nº 222/07-FMS.

- Pregão Eletrônico nº 137/07-FMS - PA nº 18.443/07-SS – RC nº 94/07-FMS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- Pregão Eletrônico nº 129/07-FMS – PA nº 9.272/07-SS – RC nº 510/06-FMS - REVOGADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 27.931/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** VANI 10 COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA-ME. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 004/07-DCC**. Assinatura: **20/08/2007**. Vigência: **Este Contrato terá vigência até 07/03/2008**, contados a partir do dia de sua assinatura. Objeto: Água Mineral em garrafrão. Valor deste contrato: **R\$ 4.911,12**.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 21.756/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 127/07-FMS**. Assinatura: **20/08/2007**. Vigência: **12 (doze) meses**. Objeto: Luva Estéril. Valor deste contrato: **R\$ 57.697,20**.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 21.756/2007-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 127/07-FMS**. Assinatura: **20/08/2007**. Vigência: **12 (doze) meses**. Objeto: Luva Estéril. Valor deste contrato: **R\$ 1.599,84**.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 07/2007-SS-FMS

PROCESSO: 39.854/2006 - SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 21/08/2007. Objeto do contrato: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2007-SS-FMS** nos termos do Inciso II do Artigo 79, combinado com Inciso XVII do artigo 78 da Lei de Licitações, **á partir de 09/08/2007**.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 36692/2006 – SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO 035-01/2007-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Assinatura: 03/09/2007. Finalidade deste termo: Alteração da marca e fabricante do item **02** da Ata de Registro de Preços nº 181/2007-SS-FMS do Processo Administrativo nº 36692/2006-SS, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de **23/08/2007**, com a seguinte redação:

“**02 – Enalapril, maleato 20mg** comprimido. Apresentação: Caixa com 30 comprimidos. Validade: Mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG 2M 378. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: LAPRITEC. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 0,057.”**

EXTRATO DE CONTRATO

PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 5921/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRÚRGICA LTDA. Assinatura: 31/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 76/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Cateter Descartável para Punção Venosa Central - calibre 17 G, descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm de comprimento e 1,1 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha silicônica, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirogênico, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. As embalagens deverão estar intactas e sem defeitos de fabricação, constando: dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricante, validade, registro no M.S. Procedência:

Nacional. **Marca: INTRACATH BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR.LTDA...R\$ 19,00**

04 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 18 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 18. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,90**

05 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 20 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 20. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,89**

06 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 22 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 22. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,89**

07 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 24 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 24. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Procedência: Estados Unidos da América. Cód. Alfandegário: TEC 9018.39.24. **Marca: INSYTE AUTOGUARD BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY...R\$ 2,89**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 5921/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2006. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** Assinatura: 31/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 76/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 14 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 14. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Validade do produto: 05 anos. Procedência: Nacional. **Marca: INTROCAN. Fabricante: SAFETY...R\$ 3,40**

03 – Peça - Cateter intravenoso periférico (gelco) 16 - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema de segurança que protege o bisel da agulha. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 16. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Validade do produto: 05 anos. Procedência: Nacional. **Marca: INTROCAN. Fabricante: SAFETY...R\$ 3,39**

EXTRATO DE CONTRATO

PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 5927/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2006. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIA CIRÚRGICA LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 77/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Seringa de plástico desc., 3 ml confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, silicônica em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **central**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado.

Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Gradação: a escala de gradação aplicada à superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de gradação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. **CÓDIGO SIG 2M: 1815.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Procedência: Nacional. **Marca: PLASTIPAK BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA...R\$ 0,069**

02- Peça - Seringa de plástico desc., 5 ml confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, silicônica em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **central**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa, regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Gradação: a escala de gradação aplicada à superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de gradação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequada condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. **CÓDIGO SIG 2M: 1816.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Procedência: Nacional. **Marca: PLASTIPAK BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA...R\$ 0,082**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 5927/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2006. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 77/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Peça - Seringa de plástico desc., 20 ml confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, transparente, permitindo a visualização nítida do líquido aspirado. Deve apresentar rigidez e resistente mecânica condizente c/ sua utilização, estando livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurando deslizamento suave em todo o percurso, durante a aspiração e / ou injeção, não se separa da haste, apresentando espessura adequada que facilita a visualização da dosagem. Cilindro: composto de corpo, bico e flange. Corpo cilíndrico reto, c/ acabamento interno perfeito, silicônica em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura, possibilitando o movimento livre e suave do embolo, apresenta na extremidade distal, anel de retenção que impede o desprendimento do embolo do cilindro. Corpo com bico tipo simples com localização **lateral**, garantindo conexões seguras e sem vazamentos. Conicidade do bico bem acabada, com superfície lisa,

regular flange com formatos adequados para servir de apoio aos dedos, dando estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Embolo: haste do embolo de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a injeção e aspiração de fluidos. Apresentando na extremidade proximal rolha, conforme descrito acima, adequadamente ajustável ao corpo evitando vazamentos, firmemente fixada a fim de evitar deslocamento no ato da aspiração. Deve apresentar na extremidade discontal, base p/ apoio dos dedos p/ facilitar a aplicação. Graduação: a escala de graduação aplicada à superfície externa do corpo no cilindro, com alto grau de precisão, traços e nº de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e isentos de irregularidades entre os escapamentos. A escala de graduação voltada para cima, sendo de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver em uso. A capacidade da seringa deverá estar devidamente aferida. Dimensões: as especificações das seringas deverão ser dimensionadas. Deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados o conjunto montado deve apresentar extremidade distal do embolo salientada em relação ao corpo, correspondente a 3 cm, cuja diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem individual de acordo com NBR 13386, impressão com tinta atóxica, caixa contendo 100 unidades aproximadamente, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, validade, lote, data de esterilização, prazo de validade mínima de esterilização de 02 (dois) anos. **CÓDIGO SIG 2M: 1818.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Procedência: CHINA. Cód. Alfandegário: 90183119. **Marca: ADVANTIVE. Fabricante: JIANGXI SANXIN...R\$0,21**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Comprimido - Enalapril, maleato 10 mg comprimido. Apresentação: cx. com 50 env. Al x 10 comp.. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 377. Registro MS 1.0465.0108.009-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: RENALAPRIL. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,0227**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Comprimido - Enalapril, maleato 20mg comprimido. Apresentação: Caixa com 30 comprimidos. Validade: Mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 378. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: HIPERTIN. Fabricante: LUPER...R\$ 0,057**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Comprimido - Enalapril, maleato 5mg. Genérico. Apresentação: 5mg com ct 03 str x 10. Validade: 36 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG2M 2380. Registro MS 1.0181.0376.001-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: MALEATO DE ENALAPRIL. Fabricante: MEDLEY S/A IND. FARMACÉUTICA...R\$ 0,1920**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 – Seringa - Enoxaparina sódica 20mg / 0,2ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 2458. Registro MS 10270.0122/002-8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado,

acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

Procedência: Nacional. **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA...R\$ 4,7880**
05 – Seringa - Enoxaparina sódica 40 mg / 0,4ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 10270.0122/003-6. SIG2M 379. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA ...R\$ 14,3600**

06 – Seringa - Enoxaparina sódica 60 mg / 0,6ml, seringas preenchidas. Validade: 24 meses com no mínimo: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 10270.0122/004-4. SIG2M 380. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ARISTON. Fabricante: ARISTON INDS. QUIM. E FARM. LTDA...R\$ 25,5300**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido - Espirinolactona 100mg comprimido. Apresentação: embalagem com 16 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG2M 381. Registro MS 1.0235.0632. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: E.M.S...R\$ 0,323**
08 – Comprimido - Espirinolactona 25mg comprimido. Apresentação: embalagem com 30 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0235.0632. SIG2M 382. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: E.M.S...R\$ 0,18**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 36692/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 /2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** Assinatura: 16/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

09 – Frasco - Heparina sódica 5.000 UI/ml, solução injetável, 5 ml. Apresentação: cx. com 25 frascos x 5 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0298.0022.010-6. SIG2M 388. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HEPARIN 5.000 ui/ml. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 1,82**

10 – Ampola - Heparina sódica 5.000 UI/ sub 0,25ml, solução injetável 0,25ml. Apresentação: cx. com 25 ampolas x 0,25 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0298.0022.013-0. SIG2M 387. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HEPARIN 5000 UI /0,25 ML SUBC. 25 AP. Fabricante: CRISTÁLIA ...R\$ 0,54**

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046 /2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA.** Assinatura: 09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Frasco - Cloreto de sódio 0,6% + cloreto de potássio 0,03% + cloreto de cálcio 2 H2O, 0,02% + lactato de sódio 0,31%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco com 500 ml, caixa com 20 frascos. **(SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO).** Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no

ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 114. Marca / Fabricante: SANOBIOIOL...R\$ 1,045**

04-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirogênica, embalagem com 500 ml, caixa com 20 frascos. Procedência: Nacional. Validade: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 122. Marca / Fabricante: SANOBIOIOL...R\$ 1,129**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA** Assinatura: 09/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02- Frasco - Glicerina 12% estéril, frasco contendo 500 ml (com sonda). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Reg. no M.S. nº 1.0491.0011. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 120. Marca / Fabricante: JP...R\$ 1,97777**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 42017/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Assinatura: 09/03/07 Modalidade: Pregão eletrônico nº 026/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03-Frasco - Glicose 1,5% + cloreto de cálcio 2H2O, 0,03%+ cloreto de sódio 0,56%, + cloreto de magnésio 6 H2O 0,015%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco contendo 1.000 ml (SOLUÇÃO PARA DIÁLISE PERITONIAL 1,5%). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.001.14. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 121. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 2,10**

05-Frasco - Glicose 10%, injetável, estéril, apirogênica, embalagem contendo 1.000 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 13.004.04. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 123. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 1,87**

06-Frasco - Manitol a 20%, solução injetável, estéril, apirogênica, frasco contendo 250 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.72. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 130. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 1,86**

07-Frasco - Solução glicofisiológica 5% 500 ml solução injetável, estéril e apirogênica. Ampola contendo 10 ml de solução injetável. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 15.000.44. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **SIG 2 M 2447. Marca / Fabricante: FRESENIUS KABI...R\$ 0,98**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 7029/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOEASY DIAGNÓSTICA LTDA.** Assinatura: 13/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Peça - Tira reagente para determinação de glicose no sangue, total, capilar, arterial, venoso e neonatal, detecta níveis de glicose de 20 a 600 mg/dl, permite o uso de uma segunda gota de sangue no mesmo teste desde realizada em 15 segundos, acondicionado em frasco com 50 tiras, Biocheck strip, Marca / fab. Bioeasy/

Taidoc. Procedência: China, tab. 38220090 – RMS 10374660079 **Marca / Fabricante: Bioeasy/Taidoc** Contendo externamente dados de identificação, procedência, lote e validade. Prazo de validade: 18 meses, com no mínimo 80% do prazo de validade total no ato da entrega. Deverá atender as necessidades de crianças, adultos e neonatos. Será fornecido sem ônus, 3300 Monitores Modelo Biocheck, Marca/Fab. Bioeasy/Taidoc, p. Taiwan, tab. 38220090 – RMS 10374660082, será feita a reposição imediata dos monitores que se fizer necessário em caso de defeito...**R\$ 1,059**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01-Comprimido - Citrato de Sildenafil 25 mg.** SIG 2M 2921. Apresentação: Cx. com 4 comp. revestidos. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0216.0065.001-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. **Marca: VIAGRA 25 MG COMP. Fabricante: LABORATÓRIO PFIZER LTDA...R\$ 20,12**

02- Comprimido - Bicalutamida 50 mg comprimido. SIG 2M 2808. Apresentação: Cx. com 30 comp. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0216.0065.001-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. **Marca: VIAGRA 25 MG COMP. Fabricante: LABORATÓRIO PFIZER LTDA...R\$ 20,12**

02- Comprimido - Bicalutamida 50 mg comprimido. SIG 2M 2808. Apresentação: Cx. com 30 comp. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 1.0068.0915.001-2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. **Marca: GEPEPROSTIN 50 MG COMP.. Fabricante: SANDOZ DO BRASIL (NOVARTIS) LTDA...R\$ 4,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03-Comprimido - Anastrozol 1 mg comprimido.** SIG 2M 2728. Apresentação: Caixa com 28 comprimidos. Validade: no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: EUROFARMA...R\$ 5,80**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04-Comprimido - Letrozol 2,5 mg comp. Inibidor não esteróide de aromatase (Inibidor de Biossíntese de estrógenos): agente antineoplásico. Princípio Ativo: Letrozol. Apresentação: Cx. com 28 comp. revestidos. SIG 2M 2875. Validade: 60 meses com no mínimo 80% da validade total do produto no ato da entrega. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Registro MS: 1.0068.0100.001-1 **Procedência:** Suíça. Código Alfandegário: (NCM) 3004.90.68. Produto Importado e Nacionalizado. **Marca: FEMARA... Fabricante: NOVARTIS PHARMA AG, STEIN, Suíça distribuído no Brasil por Novartis Biocências S/A...R\$ 10,99**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15252/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 096/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05-Seringa – Goserrelina 10,8 mg seringa. SIG 2M 2923. Embalagem com 1 seringa preenchida com o medicamento. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: Registro MS: 1.1618.0043. **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. **Procedência:** Reino Unido Importado e

embalado por Astrazeneca do Brasil Ltda. **Marca: ZOLADEX LA 10,8 mg F/A. Fabricante: Astra Zeneca UK Limited- Macclesfield – Cheshire – Reino Unido...R\$ 1.192,98**

06 – Seringa - Gosserrelina 3,6 mg seringa. SIG 2M 2742. Embalagem com 1 seringa. Validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”**. Registro MS: 1.1618.0043. **Procedência:** Reino Unido- Importado e embalado por Astrazeneca do Brasil Ltda. **Marca: ZOLADEX 3,6 mg F/A. Fabricante: Astra Zeneca UK Limited- Macclesfield – Cheshire – Reino Unido...R\$ 465,94**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 41501/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2007.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01-Comprimido - Cetoconazol 200 mg. Nome Comercial: Sioconazol. Apresentação: cx com 300 comp.. Validade: 24 meses com no mínimo: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 28.** Registro MS 1.2568.0046.002-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA...R\$ 0,07**

03 – Frasco - Cetoconazol shampoo 20 mg/g. Apresentação: Fr. Plas Opc x 100ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 30.** Registro MS 1.2568.0123.001-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA...R\$ 3,89**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 – Tubo - Cetoconazol 20 mg/g creme dermatológico. Apresentação: cx. com 50 BG AL x 30 g. Registro MS 1.0465.0064.006-1. Validade: 36 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 29.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: CETONE. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,9191**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Comprimido - Claritromicina 250 mg. c/10.** Apresentação: 250 mg comp. VER CT 1 BL AL PLAST INC. 20.. Validade: 60 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 34.** Registro MS 1.0181.0328.006-3. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: CLARITROMICINA 250 MG C/10. Fabricante: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACÉUTICA...R\$ 0,64**

06-Comprimido - Claritromicina 500 mg, Apresentação: 500 mg COMP VER CT 1 BL AL PLAST INC X 10. Validade: 60 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0181.0318.001-2. **SIG 2M 35** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: CLARITROMICINA 500 MG C/10. Fabricante: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACÉUTICA...R\$ 1,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria

Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido - Clindamicina, cloridrato 300 mg cápsulas. Embalagem contendo aproximadamente 16 comprimidos. Genérico cx com 16. Validade: mínima de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 37** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** INDIA. **Marca: RANBAXY. Fabricante...R\$ 0,91**

08- Ampola - Gentamicina 40 mg/ ml, solução injetável, estéril e apirrogênica, ampola contendo 2 ml. Gentamicin cx com 50. Validade: mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **Sig 2m 55..** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: NOVA FARMA. Fabricante...R\$ 0,298**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172 /2007. CONTRATANTE: PMG / Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **09 – Comprimido – Itraconazol 100 mg cápsulas ou comprimidos.** Apresentação: Embalagens com 15 cápsulas. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2 M 59** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: FUNGONAX. Fabricante: TEUTO...R\$0,4166**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 41501/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Assinatura: 07/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Bolsa - Metronidazol 5mg / ml. Solução injetável,** estéril e apirrogênica. bolsa com 100 ml. Apresentação: 01 bolsa 100 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **Sig 2 m 68.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: HIDAZOL. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 4,35**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01- Ampola –Vitamina C (ácido ascórbico) 500 mg,** solução injetável, estéril, apirrogênica, ampola contendo aproximadamente 5 ml. Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 149.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: CEVITA 100 MG/ML SOL INJ 5 ML C /120 AMP. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,319**

04 - Comprimido - Sulfato Ferroso 40 mg c/ 50 comp. revestidos. Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 143.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: FERRONIL. Fabricante: TEUTO...R\$0,0381**

07 - Comprimido - Sulfato Ferroso 40 mg c/ 50 comp. revestidos. Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 143.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: FERRONIL. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,246**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02-Comprimido - Vitamina C 500 mg, comprimido. Nome técnico: ácido ascórbico 500 mg. Apresentação: cx. c/20 cp. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 60% oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 150.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: VITAMINA C 500 MG. Fabricante: MEDQUÍMICA...R\$ 0,0714**

06-Drágea - Vitaminas do complexo B, drágea. Nome Técnico: Complexo B. Apresentação: cx. c/20 drg. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 60% oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 155.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: COMPLEXO B. Fabricante: MEDQUÍMICA...R\$0,04705**

09- Comprimido - Ácido fólico 5 mg. Nome Técnico: ácido fólico 5 mg. Apresentação: cx. c/30 cp. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 60% oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 99.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: FOLANTINE 5MG. Fabricante: TKS FARMACÉUTICA LTDA...R\$ 0,0330**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Frasco - Vitamina C gotas 200 mg/ml solução oral, frasco contendo aprox. 20 ml. Frasco (NEU). Validade: no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 151.** Registro MS 109170065. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Fabricante: MEDQUÍMICA...R\$0,7290**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICAS LTDA.** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Frasco - Vitaminas do Complexo B sol. Oral. Cloridrato e Mononitrato de Tiamina (Vitamina B) (Beneroc) Nicotinamida (Vitamina PP) 20 mg. Pantotenato de Complexo B sol. Oral. Apresentação: Frasco com 20 ml + ctg. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 153.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: BENEROC. Fabricante: BAYER ...R\$ 5,45**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Comprimido - Cloreto de Potássio k 600 mg.** Apresentação: cx. com 20 dr. Lib. Lenta Cloreto de potássio 600 MG. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 113.** Registro MS 1.0068.0876.002-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Cód. Alfandegário:** 3004.90.99. **Procedência:** Inglaterra. **Marca: SLOW K. Fabricante: NOVARTIS...R\$0,340**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de

Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42013/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2007. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 11/05/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **11 – Frasco - Cloreto de potássio 6 g + Veículo Xaroposo 100 ml** Apresentação: cx. com 50 frs. X 100 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 113.** Registro MS 1.1343.0009.008-7. Portaria cód. DCD 10330.55. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência:** Nacional. **Marca: CLOFAN 6%. Fabricante: HIPOLABOR...R\$0,8200**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8931/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável,** para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **80 mm x 250 mm.** Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.

Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura a todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2 M: 1593. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,1300**

02 – Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g/m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **100 mm x 250 mm.** Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.

Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura a todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1584. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,1400**

03 – Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de

furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g/m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **100 mm x 400 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1585. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,1900**

04- Peça -Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **150 mm x 200 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1586. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,1500**

05 – Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **150 mm x 350 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1587. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,2300**

06 – Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no

mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **200 mm x 250 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1588. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,2300**

07- Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml/min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **200 mm x 400 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1589. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,3300**

08 – Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g /m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **250 mm x 300 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1590. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 0,3100**

09- Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g /m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de

multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **300 mm x 500 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1591. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 1,0100**

10- Peça - Envelope Médico Hospitalar Termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegro e isento de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g /m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml / min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão, sendo 1 dos lados com selagem para abertura asséptica. Dimensões aproximadas de **450 mm x 600 mm**. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 1592. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 1,0100**

11 – Rolo - Embalagem Médico Hospitalar Tubular termoselável, para esterilização de artigos médico-hospitalares em autoclave a vapor ou óxido de etileno, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g / m2 e diâmetro dos poros de 35 micrometros no máximo para a média de furos analisados em conjunto e 50 micrometros no máximo quando analisado individualmente e porosidade no mínimo de 300 ml /min. (método de Bendtsen); e outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), preferencialmente colorido, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54 g / m2, resistente ao calor até 140°C. Com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm2 de área, bordas com selagem preferencialmente em filetes com 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão. Dimensões aproximadas de **450 mm de largura x 100 metros** de comprimento. Apresentação em rolo. Acondicionado conforme praxe do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **Para os produtos termoseláveis (Envelopes médicos hospitalares) a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato, seladoras específicas para utilização destes materiais em quantidade suficiente para dar cobertura à todas as Unidades de Atendimento desta Secretaria (aproximadamente 80 máquinas). As máquinas seladoras, estarão disponíveis para retirada após o término do contrato no prazo mínimo de 3 (três) meses.** Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Validade dos produtos: mínimo 12 (doze) meses. **Código SIG 2M: 2155. Marca / Fabricante: AMCOR...R\$ 172,0000**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 8931/2007 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 15/06/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE II

01 – Rolo -Fita adesiva para controle de temperatura em autoclave, papel crepado, medida aproximada **19 mm** de largura **x 30 m** de comprimento, validade mínima de 1 ano. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80066060001. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1682. Marca: EUROCEL. Fabricante: SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA....R\$ 2,4000**

LOTE III

01 – Unidade - Conjunto p/ Esterilização contendo invólucro para esterilização e não tecido trilaminado de PP SMS 100% polipropileno com barreira Meltblow com indicador químico interno para autoclave a vapor, medindo **150 x 150 cm com gramatura 74 g /m2** que confere proteção bacteriana e passagem de líquidos, utilizados em esterilização. Embalados em pacotes contendo 10 unidades aproximadamente. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303260013. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1730. Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA...R\$ 31,5000**

LOTE IV

01 – Unidade - Conjunto p/ Esterilização contendo invólucro para esterilização e não tecido trilaminado de PP SMS 100% polipropileno com barreira Meltblow com indicador químico interno para autoclave a vapor, medindo **100 x 100 cm com gramatura 74 g /m2** que confere proteção bacteriana e passagem de líquidos, utilizados em esterilização. Embalados em pacotes contendo 10 unidades aproximadamente. Os produtos registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela ANVISA. Deverá ter data de esterilização impressa na embalagem. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 80303260013. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do material no almoxarifado. **Código SIG 2M: 1729. Marca: POLAR FIX. Fabricante: POLAR MEDICAL IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA...R\$ 25,0000**

EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO 29832/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2006. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 23/11/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01- Envelope – Tira de lixa de aço mono face para acabamento e polimento de restaurações de amálgama. Envelope contendo aproximadamente 12 unidades. Código SIG 2M: 784. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **INJECTA**; Fabricante: **GN INJECTA IND. COM. MAT. MED. CIRURG. ODONTO. DESC. LTDA.R\$ 4,55**

02- Caixa – Tira de lixa de poliéster para polimento e acabamento materiais restauradores. Composta por dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, formando 2 lixas impermeáveis de poliéster, uma com lixa média e outra com lixa fina unidas por centro neutro para inserção na região interproximal. Caixa com 150 lixas de 4 x 170 mm aproximadamente. Código SIG 2M: 785. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **INJECTA** Fabricante: **GN INJECTA IND. COM. MAT. MED. CIRURG. ODONTO. DESC. LTDA.R\$ 5,40**

03- Envelope –Tira de matriz de poliéster para restaurações estéticas interproximais em resina. Envelope com 50 unidades / medindo aproximadamente 100 x 10 x 0,05 mm. Código SIG 2M: 788. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **QUIMIDROL**; Fabricante: **QUIMIDROL COMÉRCIO E INDUSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA.R\$ 0,70**

04- Kit – Verniz com flúor. Formulação concentrada de fluoreto de sódio com ação de impregnação profunda para maior eficácia na prevenção da cárie e tratamento de colos sensíveis. Embalagem contendo 10 ml de verniz com fluoreto e 10 gramas de pedra pomes. Código SIG 2M: 558. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **DURAFUOR**; Fabricante: **DENTSPLY IND. E COM. LTDA.R\$ R\$ 34,30**

05- Caixa - Película para radiografia periapical infantil. Caixa com 100 unidades medindo 2 x 3 cm aproximadamente. Fabricada em plástico macio, sem bordas duras, protegido contra umidade e bom contraste pela capacidade para reproduzir áreas claras e escuras. Código SIG 2M: 775. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **KODAK**; Fabricante: **KODAK BRASILEIRA IND. E COM. LTDA.R\$ 92,90**

06- Pote – Pedra pomes extra-fina para profilaxia. Pote com aproximadamente 100 gramas. Código SIG 2M: 769 PMG. : Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **SSW**; Fabricante: **SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.R\$ 7,19**

07- Peças – Taça de borracha para profilaxia. Confeccionada em borracha de maciez e flexibilidade bem dosadas, com desenho interno simultâneo de septos e estrias que permite operações de profilaxia e polimento convencional com pós e pastas abrasivas. Código SIG 2M: 783. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **MICRODONT**. Fabricante: **MC PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.R\$ 0,63**

08- Peças -Sugador descartável atóxico, tubo confeccionado em PVC transparente, com arame em aço especial e ponteira colorida em PVC macio. Embalagem contendo aproximadamente 40 unidades. Código SIG 2M: 782. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **SS PLUS**. Fabricante: **SS PLUS DO BRASIL LTDA.R\$ 0,06**

09- Frascos - Solução cariostática inibidora da cárie dentária. Frasco com 10 ml aproximadamente, contendo hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio,

ácido sulfúrico e veículo aquoso. Código SIG 2M: 555. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **BIODINÂMICA** Fabricante: **BIODINÂMICA QUÍMICA FARM. LTDA. R\$ 8,04**
10- Peças –Porta amálgama de plástico. Embalagem individual. Código SIG 2M: 2352. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **GOLGRAN** Fabricante: **GOLGRAN IND. E COM. DE INSTR. ODONT. LTDA.R\$ 11,47**

LOTE II

01- Cartucho – Fio dental 50 metros - Composição básica: poliamida, cera mineral e aroma. Embalagem com aproximadamente 50 metros. Código SIG 2M: 666. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **HILLO** Fabricante: **HILLO IND. E COM. LTDA.R\$ 0,90**
02- Tubo –Crema dental fluoretado aromatizado. Composição básica: carbonato de cálcio, água, sorbitol, lauril sulfato de sódio, aroma, monofluorofato de sódio (1450 ppm F), carboximetilcelulose, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno.Tubo contendo aproximadamente 90 gramas. Código SIG 2M: 638 PMG. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **ONDA FRESH**. Fabricante: **AJUBA IND. E COM. LTDA.R\$ 0,64**

03- Peça – Escova dental infantil, com cerdas de nylon macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível. Embalagem individual, acondicionada em caixas contendo aproximadamente 100 escovas. Código SIG 2M: 660 PMG. Procedência Nacional. Validade do produto: 24 meses. Marca: **JK** Fabricante: **J.KOVACS IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA. R\$ 0,22**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2007 - SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o edital de abertura nº 02/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas e Artes Plásticas,**

TORNA PÚBLICO

1 - Fica retificado o ANEXO II do edital de abertura nº 02/2007-SE, referente ao conteúdo programático, para fazer constar o que segue:

PROGRAMAS DAS PROVAS:

I- DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

BIBLIOGRAFIA

1- LEGISLAÇÃO FEDERAL

Item 5 - Parecer CNE/CEB nº. 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº. 1/00 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

II - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

BIBLIOGRAFIA

LIVROS

25-____Avaliação da aprendizagem: Práticas de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTES CÊNICAS-TEATRO; ARTES PLÁSTICAS; ARTE MUSICAL.

BIBLIOGRAFIA

15 - __ Avaliação da aprendizagem: Práticas de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.

2 – Ficam mantidos os demais itens do edital de abertura nº 02-2007-SE.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 05/2007-SE CONVÊNIO: 01/2005

PROCESSO: 19.205/2005

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA: CONSELHO ESCOLAR C.M.E. I ÉRICO VERÍSSIMO

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE VALORES CONFORME MATRÍCULAS

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 09/2007-SE CONVÊNIO: 100/2002-SE

PROCESSO : 23.634/2002-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA :CONSELHO ESCOLAR E.M INEZ RIZZATTO RODRIGUES

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE VALORES CONFORME MATRÍCULAS

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 09/2007-SE CONVÊNIO nº :79/2002-SE

PROCESSO :23.675/2002

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I ELIS REGINA

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE VALORES CONFORME MATRÍCULAS

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 03/2007-SE CONVÊNIO nº :08/2006-SE

PROCESSO :31.223/2006-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS

CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR C.M.E.I DJANIRA DA MOTA E SILVA

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE VALORES CONFORME MATRÍCULAS

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2007.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 302 /07 – CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas Leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 18/06/91 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, destacando-se o Art. 260 e considerando a deliberação de reunião extraordinária do dia 28/08/07.

RESOLVE:

Artº 1º – Aprovar o percentual de 5,11% para ações de abrigamento, conforme previsto e aprovado nos repasses via FUMCAD – Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente através da resolução 295/07-CMDCA-Plano de Aplicação do CMDCA para o ano de 2007.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, as disposições em contrário serão discutidas e avaliadas no CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 254 – CMAS RELATÓRIO FINAL DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social de Guarulhos conforme suas atribuições conferidas na Lei Federal 8742/93 –Lei orgânica da Assistência Social e de acordo com a Lei Municipal 5052/97 ; a NOB-SUAS-Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social e considerando:

- Deliberação tomada durante os trabalhos da V Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 02,03,04 e 25 de julho de 2007;

- Deliberação da Reunião Ordinária de 03.08.2007 .:

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as deliberações e moções aprovadas durante os trabalhos da V Conferência Municipal de Assistência Social conforme anexo da presente resolução.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 dias após a publicação da referida resolução para apresentação de instrumental com os encaminhamentos a serem efetuados nas propostas apresentadas e aprovadas nesta V Conferência Municipal.

Art. 3º - após a publicação da presente resolução, dar-se-á ciência ao CONSEAS- Conselho Estadual de Assistência Social, ao CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social , bem como ao Senhor Prefeito Municipal e Secretários Municipais afetos à área social.

Art. 4º - O conteúdo das propostas aprovadas estarão contidas no site do CMAS a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.07.07

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dois de julho do ano de dois mil e sete, no Auditório F, Prédio G, da Universidade de Guarulhos, à Praça Teresa Cristina, 01, Centro, Guarulhos, após o credenciamento de 125 (cento e vinte e cinco) delegados e da apresentação musical do Professor Cícero e do Coral do Centro de Referência do Idoso, deu-se início a abertura oficial da **V Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, tendo como tema central: “COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS”. O cerimonial da Prefeitura convidou para composição da **mesa** as seguintes autoridades e representantes municipais: JOSÉ JOÃO DE MACEDO, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI, Secretário Municipal da Saúde, DAVID FUMYO GONÇALVES Presidente do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, MÉRCIA APARECIDA DOURADO, Diretora da DRADS – Departamento Regional de Assistência e Desenvolvimento Social e Prof. NELSON FIGUEIREDO FILHO, Vice-reitor de Cultura e Integração Comunitária da Universidade de Guarulhos . Após execução do **hino nacional** e do hino a Guarulhos, foi dada a palavra aos componentes da mesa que saudaram os presentes e reforçaram a importância da Conferência neste momento de implementação do SUAS-Sistema Único de Assistência Social. O **Sr. David Fumyo Gonçalves**, reforçou em sua fala a importância de tratarmos as questões de assistência social com responsabilidade e valorizar nossos parceiros. Mencionou alguns avanços no Município como a criação do curso de assistente social na Universidade de Guarulhos, o funcionamento do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social e a implantação do SUAS na cidade, resultado de muita luta do Conselho Municipal que durante este mês de julho completa 10 (dez) anos de atuação. Reforçou ainda a importância da implementação efetiva do SUAS. O **Professor Nelson Figueiredo Filho** em sua saudação manifestou o interesse da Universidade de Guarulhos em participar cada vez mais dos eventos municipais e cumprir seu papel social. O **Dr. Paulo Fernando Capucci** agradeceu o convite e afirmou que assistência social e saúde são condições inerentes ao ser humano, garantidas nas políticas públicas dos governos, e que temos um aspecto prático a debater que é a ação conjunta entre as pastas. Solicitou que os delegados que estão representando a Secretaria da Saúde nesta Conferência

aprofundem quais as relações que podemos construir e atuar juntos. O **Sr. José João de Macedo** ressaltou em sua saudação a importância dos conselheiros, dos funcionários da Secretaria de Assistência Social e das entidades sociais parceiras, nos avanços que o Município tem alcançado na área social. Afirmou que toda ação humana tem que ser avaliada e a Conferência é o momento propício para esta avaliação. Fez menção a lacuna que o Sr. Ubiratan Marcelino, ex-presidente do Instituto Diet, falecido no último dia 21.06.07, deixou na Rede Social do Município. Decomposta a mesa, o Presidente do CMAS apresentou as palestras do dia: Professora Rosângela Dias Oliveira da Paz (Doutora em Serviço Social, Professora PUC/São Paulo) e Sra. Sandra Teixeira (representante do MDS-Ministério de Desenvolvimento Social). Foi dada a palavra a Professora **Rosângela Dias Oliveira da Paz** para dissertar sobre o tema: **DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DO SUAS-SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-PLANO DECENAL E PROCESSO DE CONTROLE SOCIAL**. Iniciou destacando as seguintes metas desta Conferência: momento de olhar o que Guarulhos está precisando; fixar metas para os próximos dois anos; ampliar a participação dos usuários; avaliar as metas aprovadas em 2005 (avanços, dificuldades e desafios); discutir concretização de direitos socioassistenciais; avaliar como está a implantação do SUAS em Guarulhos; qual o percentual que a assistência social tem no orçamento municipal; o que o Município precisa para garantir a Rede de Proteção Social Básica e Especial . Fez uma explanação sobre o que muda com o SUAS, como era antes (marcos normativos e legais). Quanto aos desafios, destacou os seguintes: construção de unidade de política social; construção de uma relação qualificada entre estados e municípios para fortalecer o sistema; regionalização (investir em pactos cooperativos); sistema continuado de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados; consolidação dos conselhos e dos mecanismos de participação e controle social; apropriação de novos conceitos (capacitação continuada é fundamental); efetivação da NOB-RH, enfim , mudança de cultura na área da assistência social. Em seguida foi dada a palavra a **Sra. Sandra Oliveira Teixeira** para dissertar sobre **DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**, a saber: **1** -direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito; **2** - Direito de equidade rural-urbana; **3** – Direito de equidade social e de manifestação pública; **4** – Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial; **5** – Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; **6** – Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social; **7**– Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas; **8** - Direito à renda; **9** - Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva; e **10** - Direito ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais. A palestrante destacou a importância de pensar política pública de forma coletiva. Apresentou alguns resultados obtidos após implantação do SUAS, entre eles: habilitação de mais de 95% municípios; maioria dos municípios (66,7%) estão habilitados em Gestão Básica e apenas 6,5% em Gestão Plena; implantação de 3.248 CRAS-Centro de Referência de Assistência Social com 12 milhões de famílias referenciadas; expansão do atendimento do BPC-Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família e a evolução orçamentária do MDS, de 11 bilhões (2003) para 24 bilhões (2005). Em seguida a vice-presidente do CMAS, **Sra. Chieko Hemmi Yoza** agradeceu a presença de todos os participantes, das palestrantes e também à Universidade de Guarulhos que tão gentilmente cedeu o espaço para realização da Conferência. Os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e dez minutos, devendo os mesmos continuarem a partir das oito horas do dia 03 de julho de 2007. Eu, Ilza Oliveira de Almeida, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.07.07 (segundo dia)

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia três de julho do ano de dois mil e sete, no Auditório F, Prédio G, da Universidade de Guarulhos, à Praça Teresa Cristina, 01, Centro , Guarulhos, foi dada **continuidade à V Conferência Municipal de Assistência Social**. Dirigindo a cerimônia de abertura do segundo dia dos trabalhos, o presidente do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, **Sr. David Fumyo Gonçalves**, saudou a todos e convidou para composição da **mesa de trabalho** os conselheiros **Chieko Hemmi Yoza**, **Maria Aneli dos Santos**, **Tiago Barbosa dos Santos** e **Regiane**. Passou-se a leitura do Regimento Interno da Conferência que foi aprovado pela plenária com as seguintes alterações: **Art. 2º**- Programação do dia 02.07.07 (14h30), onde lê-se “CRI-Centro de Referência do Idoso” , leia-se “CCI-Centro de Convivência do Idoso”; Programação do dia 04.07.07 (11-12h30), onde lê-se “ reunião com os coordenadores e relatores dos grupos”, leia-se “apresentação das ações sociais da Prefeitura de Guarulhos pela Vice-Prefeita”; inclusão do horário de almoço (12h30 às 13h30); **Art. 4º** – Inclusão da conselheira **Maria Aneli dos Santos**; **Art. 7º** – Onde lê-se “São delegados desta V Conferência Municipal”, leia-se “ São delegados desta V Conferência Municipal, dentro dos prazos estabelecidos na Resolução que deliberou sobre a mesma”; **inciso VII** onde lê-se “Representantes das Secretarias Municipais”, leia-se “Representantes das Secretarias Municipais, do Fundo Social de Solidariedade, da Proguaru, do SAAE, do IPREF e das Coordenadorias.”; **inciso XI** foi suprimido pois já estava contemplado no inciso VI; **Art. 9º** – Onde lê-se “IV Conferência”, leia-se “V Conferência”; **Art. 13** - Onde lê-se “IV Conferência” leia-se “V Conferência”; **Art. 17** – Onde lê-se “proposituras”, leia-se “propostas”; **Art. 18**- Parágrafo 4º - Onde lê-se “proposituras”, leia-se “propostas”; **Art. 19**-Onde lê-se “temas a que lhes correspondem”, leia-se “temas da Conferência”; **Art. 20** - Onde lê-se “IV Conferência”, leia-se “V Conferência”; **Art. 22, item c:** onde lê-se “serão aceitas ou não pela mesa, que dependendo da situação consultará”, leia-se “ serão aceitas pela mesa, que consultará”; **itens k e l:** onde lê-se “proposituras”, leia-se “propostas”; **item m:** onde lê-se “As moções encaminhadas exclusivamente pelos delegados deverão”,

leia-se “somente os delegados poderão apresentar as moções que deverão”; **Art. 23:** Onde lê-se “IV Conferência”, leia-se “V Conferência”; **Art. 27:** Onde lê-se “Durante o período de votação”, leia-se “Iniciada a votação”; **Art. 28:** Onde lê-se “aos delegados”, leia-se “aos participantes”. Em seguida a plenária aprovou que os usuários dos serviços sociais presentes não inscritos anteriormente se credenciassem como delegados e não observadores. Às onze horas, a conselheira **Aneli** coordenou a divisão da plenária em 06 grupos de trabalho que, após o almoço, se reuniram até às dezessete horas para avaliação das metas fixadas em 2005, escolha das metas prioritárias para os próximos 02 (dois anos) e elaboração de moções que serão apresentadas na plenária final. Às dezoito horas, após discussão em grupos que será retomada na continuidade da programação do dia 04.07.07, os trabalhos foram encerrados. Eu, Ilza Oliveira de Almeida, secretária ad hoc, lavrei esta ata que segue por mim assinada.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.07.07 (terceiro dia)

Às nove horas e dez minutos do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e sete, no Auditório F, Prédio G da Universidade de Guarulhos-UNG, localizado na Praça Teresa Cristina, nº 01, Centro, Guarulhos a V Conferência teve prosseguimento com a retomada dos grupos de trabalho nas respectivas salas de aula. Às onze horas e trinta minutos teve início a atividade em plenária. O Presidente do CMAS, **David Fumyo Gonçalves**, conviou a Vice- Prefeita, Professora **Eneide Maria Moreira** para apresentação das ações sociais da Prefeitura de Guarulhos . A Profª. Eneide iniciou sua fala justificando o desejo de pontuar as ações na área social por bairros cruzando os dados com o Mapa da Exclusão/Inclusão Social, porém não houve tempo hábil para elaboração do material. Parabenizou o Conselho pela realização da V Conferência Municipal de Assistência Social e afirmou que : o Governo deverá se apropriar das deliberações aprovadas pela Conferência; que tem clareza que estas ações estão previstas no Plano Decenal; que a primeira idéia que nos une – universalização dos padrões básicos de dignidade humana está associada a nossa esperança de justiça social; que a garantia dos direitos socioassistenciais depende das várias instâncias : Poder Público, Agentes da Sociedade Civil e Estado a quem cabe consolidar, regular as normas, leis, que possam garantir estes padrões básicos de dignidade e

humanidade; que a Sociedade espera dos governantes e das Instituições uma articulação para atender aqueles que tiveram desvantagens no seu desenvolvimento humano; que é necessário um projeto previsto para a sociedade civil organizada; que a instituição mais antiga é a família, destacando as famílias das classes populares; que a inclusão social é sustentáculo em qualquer área do governo, existindo uma necessidade de desmistificar a família popular, como sendo sediada na atmosfera (irreal), como se não estivesse no contexto da história; que a maior parte das famílias populares têm dificuldades de educar seus filhos, o que está atrelado às dificuldades sócio-econômicas e acesso à educação. Fez questionamentos de como vamos tratar os desiguais de forma igual e citou Paulo Freire ao considerar que nem toda atividade humana pode ser considerada como atividade transformadora. As atividades transformadoras são criadoras e libertadoras das utopias e encerrou sua fala com as seguintes perguntas: Quem educa as famílias populares? Como tratar as famílias das classes populares? Qual lugar o Estado está oferecendo para estas famílias populares, para os seus filhos/filhas? Como tratar nas famílias populares as pessoas com situações limites? Como compreender as pessoas nos diferentes ciclos, crianças renegadas, adolescência precocemente assumida, e idosos abandonados? O Presidente do CMAS agradeceu a presença da vice-prefeita Profª. Eneide, e solicitou que em momento oportuno possa apresentar os dados das realizações da Administração na área social. A vice-prefeita consentiu informando que estas informações são importantes para aqueles profissionais que atuam na área com tanta dificuldade. Mencionou que, por determinação do Prefeito, vem acompanhando as realizações na área social e que conseguiu R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para investir em saneamento básico. Em seguida, o Sr. David destacou os 10 (dez) anos de existência do Conselho Municipal de Assistência Social e procedeu uma homenagem a alguns participantes que atuaram como conselheiros durante este período: **Sra. Valneide** e **Sr.Magalhães** (primeira gestão); **Sra.Nilza** (Centro Espírita Nossa Lar “Casas André Luiz”) ; **Sr.Adler**, in memoriam (Instituição Allan Kardec Alice Pereira); **Sra.Ilza Oliveira de Almeida** (poder público); **Sra.Angélica** (Associação SOS Família São Geraldo); **Sra. Maria de Jesus** (poder público); **Sra. Chieko Hemmi Yoza** (Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris); **Sra. Regiane** (APAE/GUARULHOS-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e todos os Conselheiros e equipe de expediente do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social. A Vice-Presidente do CMAS, **Sra. Chieko** homenageou também o **Sr. David Fumyo Gonçalves** por sua atuação. Em seguida foi feita, através de datashow, uma homenagem ao **Sr. Ubiratan Marcelino**, ex-presidente do Instituto Diet, falecido no último dia 21.06.07. Este datashow foi elaborado e doado ao CMAS pela **Sra. Maria Lúcia Macedo Pereira**. Às doze horas e quarenta minutos foram encerrados os trabalhos do período da manhã com alguns informes repassados pelo presidente do CMAS, entre eles o número de delegados que esta Conferência deverá eleger para a Conferência Estadual que será de 08 (oito), sendo 04 (quatro) do poder público e 04 (quatro) do poder municipal.Procedeu vários informes, inclusive o número de Delegados (08), sendo 04 do Poder Público e 04 da Sociedade Civil. Às quatorze horas e dez minutos os trabalhos foram retomados com apresentação, em datashow, das propostas municipais, estaduais e federais/2005, avaliadas pelos grupos. Iniciou-se com as **propostas municipais/CURTO PRAZO** que foram aprovadas pela plenária com as seguintes alterações de redação: **1**- CAPACITAÇÃO DE TODOS OS AGENTES QUE ATUAM NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNIDADE, INCLUINDO NOÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TERCEIRO SETOR. DESAFIO

PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Garantir a implantação a partir de 2007 do programa de formação continuada. O orçamento foi empenhado para realizar o programa de capacitação através de contratação de assessoria. Garantir orçamento para a Gestão de pessoas ligadas a Administração Pública e Sociedade Civil (capacitação continuada) para os próximos anos. **2** – INSTALAR CONSELHOS TRIPARTITES (50% USUÁRIOS, 25% INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E 25% POR FUNCIONÁRIOS) NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **3** – CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, ADVOGADOS, SOCIÓLOGOS E PEDAGOGOS ESPECIALMENTE PARA SAS. **4** – INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E SAS, QUANTO À INTENSIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Consolidação e ampliação da parceria entre SAS e Secretaria de Trabalho, com a criação de um grupo de trabalho para efetivar esta integração (tornando oficial). **5** – AUMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE DIFICULDADES: a) a divulgação dos projetos; b) falta de dotação orçamentária para atendimento da demanda municipal; c) criar a interface com Estado e Governo Federal; d) ampliar o atendimento para atender outras faixas etárias; e) incluir no atendimento a aquisição de órtese e prótese. DESAFIO: 1- Remeter ao Conselho Municipal da Saúde, para ser apresentado na Conferência Municipal da Saúde, pois o Projeto existe mas não atende a demanda. **2** – Gestão junto à Secretaria da Saúde no sentido de aumentar a dotação orçamentária prevista para aquisição de órtese e prótese (óculos). **6** – REALIZAÇÃO DE ESTUDO TERRITORIAL QUE FORNEÇAM INFORMAÇÕES OBJETIVAS E ESPECÍFICAS DE SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL, PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS. **DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS:** Conclusão do estudo até 2008. Normatizar a formulação das informações segundo a base territorial do Município e dar continuidade à alimentação das informações. **7** – CADASTRO ÚNICO DE USUÁRIOS (INTERSETORIAL) DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Criação de grupo de trabalho intersectorial para efetivação do cadastro único. **8** – ADEQUAR A LEGISLAÇÃO QUE TRATA SOBRE O CMAS **9** – APERFEIÇOAMENTO DA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AOS SEGMENTOS PPD JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS. DESAFIO: Possibilitar aos profissionais (serviço social) atuantes no Município, formação específica na área do PPD. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Garantir a capacitação continuada dos profissionais. **10** – DESTINAR FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE EDUCAÇÃO SEXUAL PARA PESSOAS, DESDE UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: a) Ampliação do projeto de educação sexual contemplando as faixas etárias e atingindo o Atendimento da família; b) Programas e projetos de trabalho intersectorial de educação sexual; c) Continuidade do projeto garantindo o atendimento da demanda. Em face do adiantado da hora, a plenária decidiu pela formação de uma Comissão formada pelos coordenadores, relatores e técnicos da SAS que compuseram os respectivos grupos, afim de sistematizar as alterações propostas e apresentar ao conjunto de delegados na **plenária final CONCLUSIVA agendada para o dia 25.07.07** em local a ser definido

METAS PRIORITÁRIAS

Em seguida a plenária definiu como prioritárias, entre as metas municipais, estaduais e federais/2005, em atendimento ao solicitado pelo CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social, as seguintes metas: **METAS MUNICIPAIS PRIORITÁRIAS: Meta 06 (longo prazo) e Meta 01 (Recursos Humanos); METAS ESTADUAIS PRIORITÁRIAS: Meta 01 e 07; METAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS: Meta 05 (Controle Social), 02 (Financiamento) e 03,05,07 (Direitos).**

DUAS METAS POR ENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO

Além das referidas metas, a plenária deliberou em cada item (municipal curto, médio, longo prazo, estadual curto prazo e federais), duas metas cuja execução deverá ser acompanhada pelo município. São elas: MUNICIPAIS- Curto Prazo- meta 03, meta 07, Médio Prazo- meta 01 e meta 03, Longo Prazo- Meta 06 e meta 07, Metas RH Municipais- meta 01 e meta 03, Metas Estaduais- curto prazo meta 01 e meta 07, Metas federais- controle social- meta 01 e meta 05, Gestão do Suas- meta 09 e meta 16, RH- metas meta 4 e 6, Financiamento- meta 02 e 06 e Direitos Socio Assistenciais- meta 05 e 07.

MOÇÕES

Passou-se então a aprovação das moções apresentadas pelos grupos, a saber: **MOÇÕES DE REPÚDIO: 01** Solicitar que o projeto de lei que propõe a redução da maioridade penal de 18 anos para 16 anos seja vetado. Não há esclarecimento suficiente sobre a proposta em amplo debate social sobre a questão. Percebe-se que há um discurso tendencioso, generalizado, sem fundamentos estatísticos e técnicos que vincula a questão da violência urbana com o fato de a maioridade só acontecer aos 18 anos. **02**-Repudiar todas as propostas no sentido de reduzir a idade da maioridade penal. **03**-Repudiar a abertura de cursos a distância nas áreas de Serviço Social e Psicologia, pois esses não garantem a formação global/crítica do profissional. Somos contrários à precarização da educação! Pela educação pública de qualidade e para todos. **04**-Repudiar a falta de articulação/gestão por parte do governo estadual, inviabilizando a implementação e execução das propostas aprovadas na IV Conferência Municipal da Assistência Social referente as metas de curto prazo. **05**-Fazer o repúdio da redução da idade penal e o aumento de internação de adolescentes pois trata-se de pessoas em fase peculiar em desenvolvimento. Estamos convictos de que para resolver a situação dos adolescentes em conflitos com a lei, não é criminalizando e sim investindo em políticas públicas básicas nos âmbitos municipais, estaduais e federais. **MOÇÕES DE APOIO:01**-Solicitar que seja garantido percentual de 5% do orçamento das três esferas de governo a curto prazo conforme previsto

em meta deliberada na IV Conferência Municipal que ainda não foi cumprida, sendo esta também deliberada na Conferência Federal em 2005. **OUTRAS MOÇÕES: 01**-Apelamos para que a operacionalização de programas de transferência de renda se dê de modo efetivo, evitando atrasos nos repasses de pagamento aos beneficiários. **02**-Propor nova redação para a LOAS Lei 8742 de 07/12/1993, art.20 § 3º: "Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo". **03** - Implementar parcerias, garantindo o compromisso de governo com a sociedade civil para o desenvolvimento de serviços, programas e projetos sociais no município. **04** - Conforme preconiza o SUAS, que o município inicie a curto prazo a implementação do comando único da gestão da ação da Assistência Social pela SAS. **05**-Aos delegados da V Conferência Municipal de Assistência Social, propomos refletir: a figura masculina é a referência do modelo de família do sociedade capitalista. Vivemos hoje a maior contradição desse modelo, nos bolsões de pobreza a maioria absoluta é de mulheres arrimo de família. Propomos que o projeto estimule a presença do pai no núcleo familiar desse projeto com parceria com a CMIR. **06**-Apelar ao conselho nacional de assistência social para que na divulgação dos direitos socioassistenciais, seja utilizada linguagem mais simples, acessível ao entendimento mútuo das pessoas. **07**-Apelar aos gestores do serviço, profissionais, conselhos e entidades que atuam na área de assistência social para que estimulem a participação do usuário na conferência. **08**-Sugerir por meio desta moção o livre acesso às pessoas com deficiência aos locais de todas as conferências de nível municipal, estadual e federal. É importante ressaltar que seja mantida a universalidade dos direitos das pessoas com deficiência e isto torna-se possível através da adequação dos ambientes em que são realizadas as Conferências, ou seja, o uso de materiais em BRAILLE, material para baixa visão, intérprete de LIBRAS (linguagem de sinais) e acessibilidade arquitetônica. Que nas fichas de inscrição tenham estas informações sobre braile, intérpretes ou materiais ampliados. Por isso, apresentamos a presente moção sugestiva à Conferência de Assistência Social, para que sejam colocados em prática os direitos das pessoas com deficiência à acessibilidade universal. Em seguida tanto o poder público como a sociedade civil se reuniram para indicação de seus delegados para as Conferências Estadual e Nacional.

Foram aprovados os seguintes delegados: **SOCIEDADE CIVIL: Titulares:** RITA DE CÁSSIA ALVES BEZERRA (Cáritas Diocesana/33 votos); FIRMINO MANOEL DA SILVA (ADPD-31 votos); AMANDA EUFRASIO (Projeto Meninos e Meninas de Rua/29votos); CHIEKO HEMMI YOZA (Stella Maris/26 votos); **Suplentes:** IVALTO JOSÉ DE RAÚJO (Associação Habitacional e Assitencial Jd. Testai/14 votos); MARIA DE JESUS ASSIS RIBEIRO (CRESS/11 votos); LILIAN CRISTIANE F.M.FEITOSA (Assistencial Amor Exigente/09 votos); DEMÉTRIO CESAR XAVIER SOBRINHO (União Paulista dos Estudantes Secundaristas/07 votos). **PODER PÚBLICO/Titulares:** PAUL MARINHO DE PAIVA (Secretaria de Assistência Social); RISODALVA GONÇALVES (Secretaria da Saúde); HELEN LUCIA G. FAUSTINO (Secretaria de Assistência Social) e DAVID FUMYO GONÇALVES (Secretaria do Governo/CMAS); **Suplentes:** ELIANE LOPES DA SILVA (Secretaria da Assistência Social); DIVANEIDE ALVES DA SILVA (Secretaria da Educação); MARIA LUIZA DE OLIVEIRA (Secretaria de Assistência Social) e VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA (Secretaria da Assistência Social). Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e treze minutos. Eu, Ilza Oliveira de Almeida, secretária ad hoc, lavrei esta ata que segue por mim assinada.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

25.07.07 (plenária final)

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e sete, no Centro Municipal de Educação Adamastor, Sala de Cineclubes, sito à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, a V Conferência teve prosseguimento com a apresentação, através de datashow, da conclusão da avaliação feita pelos grupos de metas municipais MÉDIO e LONGO PRAZO e das Metas ESTADUAIS e FEDERAIS estipuladas em 2005. A plenária aprovou as seguintes adequações de redação: **METAS MUNICIPAIS 2005/ MÉDIO PRAZO 1** – IMPLANTAÇÃO DE DOIS CRAS/ANO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS TERRITÓRIOS DESAFIO: Solicitar recursos financeiros junto ao Governo Estadual e Federal, para implantação de 02 (dois) CRAS por ano, nos espaços públicos estaduais, alinhados e equipados de acordo com a NOB RH e SUAS. DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Implantar mais 02 (dois) CRAS/ano no Município, totalmente equipados e alinhados com a legislação do SUAS. **2** – IMPLANTAR PROGRAMA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Gestão Junto ao Governo federal, Estadual e Municipal visando destinação de recursos financeiros e humanos para implementação do Programa de Famílias Acolhedoras. Melhorar divulgação do programa junto ao Poder Público e Sociedade Civil. **3** – IMPLANTAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE), CONFORME PREVÊ O ART. 171 E 190 DO ECA. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Gestão junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal visando destinação de recursos para implantação e descentralização do Atendimento Integrado (Serviço Média Complexidade). Garantir e ampliar o espaço físico e o quadro de RH de acordo com a NOB. **4** – “POTENCIALIZAR” O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO, AÇÃO E PREVENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Implementação e ampliação dos serviços desde que seja garantida a execução da NOB-RH e a descentralização do atendimento integrado do CREAMS. **5** – REALIZAR A CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA TÉCNICOS E EDUCADORES SOCIAIS QUE ATUAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL. DESAFIO PARA OS

PRÓXIMOS 08 ANOS: Continuidade de capacitação contínua específica para técnicos e educadores sociais que atuam com crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual. **6** – FOMENTAR O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DIVERSOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA EXECUÇÃO DIRETA E CONVENIADA. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: A criação pela SAS, CMAS e entidades sociais de mecanismos que fortaleçam a participação dos usuários nos Conselhos de Direito, Conferências e Conselhos Gestores. **7** – IMPLEMENTAR BANCO DE DADOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SAS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Implantar e implementar o sistema de dados e informações dos serviços em todos os equipamentos das SAS e dos conveniados, garantindo dotação orçamentária para a aquisição e manutenção de equipamentos e sistema de informática. **8** – REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A SER DESENVOLVIDA PELA SAS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Normatizar a prestação de serviços, garantindo RH e orçamento para a execução dos mesmos. Fazer gestão junto ao Governo Estadual no sentido de garantir recursos para o município. **9** – Suprimida **10** – VIABILIZAR PARCERIAS COM AS SECRETARIAS PERTINENTES À ÁREA SOCIAL PARA GARANTIR INTERFACE E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. DESAFIO: Gestão junto às Secretarias pertinentes à área social para garantir interface e desenvolvimento de serviços, programas e projetos sociais. Tornar público os protocolos e fluxos de procedimentos acordados. **11** – GARANTIR ACESSIBILIDADE DE ATENDIMENTO QUALIFICADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO MENTAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. DESAFIO: Gestão junto às unidades da PMG para garantir o atendimento às pessoas com deficiência e transtorno mental. **METAS 2005/LONGO PRAZO 1** – DESCENTRALIZAR O ATENDIMENTO **2** - CRIAR NO MUNICÍPIO O RELATÓRIO DE LEITURA DA VULNERABILIDADE SOCIAL PARA QUE SEJAM COMPARADOS A CADA 02 (DOIS) ANOS OS AVANÇOS ALCANÇADOS DE ACORDO COM O IDH. **3** – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CRAS DE ACORDO COM O ESTUDO TERRITORIAL DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Garantir a acessibilidade do usuário aos serviços da rede Municipal. Melhorar a infraestrutura e o quadro de RH. **4** – QUE OS CONSELHOS TENHAM PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL **5** – IMPLEMENTAR CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Ampliar e integrar os serviços desta modalidade, melhorar as condições de infra-estrutura e ampliar o quadro de RH de acordo com a NOB. **6** – CRIAR E AMPLIAR SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS, MIGRANTES E DROGADITOS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Incentivar e ampliar parcerias entre poder público e organizações sociais e aumentar ações intersectoriais do setor público. **7** – QUE O CMAS E O CMDCA ARTICULADAMENTE FUNDAMENTEM O DEBATE DO PASSE LIVRE. PROPOSTA DE DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Realizar reuniões conjuntas entre CMAS, CMDCA e Secretaria de Transporte para debater e encaminhar a questão do passe livre. **METAS ESTABELECIDAS RH /MUNICIPAIS 1** - Implementação de política de apoio psicológico para profissionais da SAS e entidades parceiras da rede socioassistencial. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Implementação e efetivação das ações, adquirindo caráter permanente com a rede socioassistencial e profissionais da SAS **2** - Realização a curto prazo de concurso público para educador social para a SAS. DESAFIO PRA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Efetivação de política de RH para trabalhadores da Proteção Social BÁSICA e Especial de Média e Alta Complexidade. **3** - Formação continuada para os funcionários da SAS, entidades da rede e não cadastradas **4** - Priorizar política municipal de RH visando implantação de República de Jovens. **METAS ESTADUAIS/CURTO PRAZO 1- DIAGNOSTICAR A ÁREA/REGIÃO DE MAIOR RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, IDENTIFICANDO A PROBLEMATICA ESPECÍFICA, A PARTIR DE ESTUDOS E PESQUISA COMO SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÃO REGIONALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. DESAFIO:** Garantir que haja co-gestão entre estado e município no sentido de diagnosticar a área/região de maior risco e vulnerabilidade social, visando atendimento de metas. **AVALIAÇÃO:** A meta não foi atingida apesar de conversações preliminares. **2** – GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA AS AÇÕES REGIONALIZADAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMO PRECONIZA A NOB/SUAS. DESAFIO: Articular junto aos poderes públicos nas três esferas de governo a ampliação de recursos e serviços para atendimento de média e alta complexidade. **AVALIAÇÃO:** Apesar do Município receber recursos estaduais para os serviços de alta complexidade (abrigo/idoso) repasse Fundo a Fundo, os mesmos ainda são insuficientes. **3** – IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÍVEL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL EM ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS MUNICIPAIS. DESAFIO: Garantir apoio técnico e financeiro das três esferas de governo para a implementação desse sistema até 2008. **4** – ESTABELEÇER PROGRAMA REGIONALIZADO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA, ENVOLVENDO TODOS OS ATORES SOCIAIS. DESAFIO: Contratar profissionais para desenvolver programa de capacitação continuada. Garantir que seja implantado o programa de formação continuada até 2008. **5** – DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUBSIDIAR OS CMAS DESAFIO: Capacitar conselheiros municipais e estruturar as equipes para atendimento regionalizado e garantir que o CONSEAS tenha a infra-estrutura necessária para operacionalização desta meta. **6** – AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (SERVIÇOS, PROGRAMAS,

BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BENEFÍCIOS CONTINUADOS E TRANSFERÊNCIAS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL. DESAFIO: Ampliar e fortalecer o co-financiamento para proteção social visando ampliar o atendimento da demanda. **7** – FIXAR PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% DO ORÇAMENTO DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALOCADOS NOS RESPECTIVOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM VINCULAÇÃO COM RECURSOS DESTINADOS AO BPC. DESAFIO: Efetivar a interlocução das três esferas de governo para que se estabeleça a lei orçamentária que fixe, no mínimo, de 5% dos recursos financeiros para a Assistência Social, sem vinculação com o BPC. **8** – CRIAR SISTEMA ON LINE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES ACERCA DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS REDES PÚBLICA E PRIVADA, POSSIBILITANDO O CONTROLE E AVALIAÇÃO PREVISTOS NA PNAS. DESAFIO: Disponibilizar recursos financeiros, equipamentos e profissionais capacitados para operacionalização do Sistema e criar grupo de trabalho (SEADS e Municípios) para garantir a implantação do sistema on-line. **9** – FIXAR VALORES COMPATÍVEIS PARA OS PISOS BÁSICOS DE COBERTURA DA REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL. DESAFIO: Garantir que seja concretizado o estudo e que seus resultados tenham a devida publicidade. **AVALIAÇÃO:** Informação não repassada para o Município. **10** – ESTRUTURAR O ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO ESTADUAL, PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS EM TODO ESTADO. DESAFIO: Adequar os recursos humanos, materiais e financeiros, além de criar um grupo de trabalho (SEADS, Municípios e usuários) que faça gestão nas esferas de governo Municipal e Estadual para avaliar a implementação do SUAS em todo Estado. **AVALIAÇÃO:** As mudanças implementadas ainda são insuficientes para a devida estruturação. **METAS FEDERAIS/CONTROLE SOCIAL 1** - Garantir e efetivar a atuação dos conselhos de Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização, estimulando a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas e, em específico, da política de assistência social, garantindo o custeio pelo órgão gestor para todas as ações dos conselhos, visando a participação de seus representantes. **AVALIAÇÃO:** Os repasses de recursos financeiros vem sendo discutido no CMAS, fomentando a participação de todos, criando formas de comunicação popular sobre a política de Assistência Social e incentivando a sociedade civil à organização de fóruns populares. **2**-Adotar ações que tornem de domínio público a política de assistência social, o SUAS, os direitos consignados na LOAS, os critérios de parceria com organizações e entidades de assistência social. Disponibilizar sistemas de informação on line e outros meios sobre as ações da rede sócio-assistencial e dados sobre a gestão do SUAS, para possibilitar o controle social, avaliação e efetivação das ações. **AVALIAÇÃO:** O Sistema SUAS WEB não é de domínio público. O mecanismo adotado é de acesso restrito impossibilitando o controle social **3**-Criar e implantar mecanismos de informação, integração e articulação entre os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais, realizando encontros anuais do CNAS com os Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social e interlocução com os demais Conselhos de direitos, abrindo canais de discussão acerca das políticas públicas. **4**-Criar e reestruturar com instalações físicas adequadas e suprimentos de informática os Conselhos Municipais de Assistência Social e garantir a instalação de suas respectivas Secretarias Executivas, em todo o território nacional, para assegurar a participação da população na formulação e controle da política de assistência social. **5**- Criar, apoiar e fortalecer a organização de fóruns de assistência social para mobilizar a sociedade civil a debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais, do controle social e de políticas sociais, em especial as ações do SUAS, capacitar lideranças na área social para gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo. **AVALIAÇÃO:** Ação iniciada no município. O Município não tem Fórum de Assistência Social. **6**-Ampliar e garantir os recursos para implementação da política de formação continuada dos conselheiros, gestores e membros dos fóruns permanentes de controle da assistência social. **7**-Efetivar a fiscalização do funcionamento dos Fundos de Assistência Social e a alocação de recursos de cada esfera de governo com tornando-se pública e demonstração da sua execução. **GESTÃO DO SUAS- METAS FEDERAIS 1**-Agilizar e cumprir a implementação do sistema territorializado de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social em todas as esferas de governo. **2**- Implantar e consolidar sistema integrado de informações on line e outros meios, divulgar de forma permanente e continuada dados sobre a oferta de benefícios, serviços, programas e projetos, recursos humanos e financeiros envolvidos, condições de acesso à população usuária, abrangendo os respectivos Bancos de Dados. **AVALIAÇÃO:** Processo iniciado pelo SUAS WEB. O Sistema SUAS WEB não é de domínio público. O mecanismo adotado é de acesso restrito impossibilitando o controle social. **3**-Consolidar a REDE-SUAS e o seu acesso para todos os Municípios e Estados e capacitá-los para sua utilização. **AVALIAÇÃO:** Processo iniciado pelo SUAS WEB. O Sistema SUAS WEB não é de domínio público. O mecanismo adotado é de acesso restrito impossibilitando o controle social. **4**-Avaliar sistematicamente a gestão do SUAS nas três esferas de governo, orientando o seu reordenamento e aprimoramento com informações regulares e acessos para todos. **AVALIAÇÃO:** Processo consolidado. **5**- Construir plano decenal de assistência social em todas as esferas de gestão, seguido de planos anuais e plurianuais coerentes entre si e de acordo com as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social e as Conferências Municipais e Estaduais que a antecederam. Monitorar e avaliar a sua execução, a curto, médio e longo prazos. **AVALIAÇÃO:** Em processo de avaliação e adequações. **6**- Aperfeiçoar o modelo de gestão do SUAS e consolidar a descentralização e a cooperação entre as três esferas de governo de modo a:

*construir diretrizes para que cada Estado e seus Municípios agregados por microregiões aprimorem o SUAS; *desenvolver capacitações para o exercício do planejamento da rede socioassistencial nos Municípios e no Estado e a supervisão das ações referidas a indicadores de resultados; *instalar rede de comunicação informatizada e outros meios entre os órgãos gestores e ampliar a capacidade de utilização de ferramentas de trabalho e instrumentos de gestão, disponibilizando-os para toda a rede sócio-assistencial; *constituir e fortalecer a gestão do SUAS pelas micro-regiões dos Estados, através de programa especial e específico implantado pela gestão estadual; *desenvolver indicadores e índices de acompanhamento e avaliação da gestão e estabelecer padrões de eficácia, eficiência e efetividade nas ações, compartilhando-as com toda a rede sócio-assistencial; *fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação do sistema, principalmente os conselhos, seu papel decisório e deliberativo e a garantia permanente e sistemática de capacitação para os conselheiros; *promover o reordenamento institucional e programático dos órgãos gestores da assistência social para adequação ao SUAS; *assegurar a existência de secretarias específicas na política de assistência social e garantir, na nomenclatura dos órgãos gestores das três esferas de governo, o termo assistência social como política de direitos de cidadania, constitucionalmente estabelecida; *acompanhar os processos de habilitação dos Municípios e o cumprimento de seus requisitos. * ampliar a capacidade e o domínio da gestão orçamentária, tornando-a participativa e transparente ao controle social. 7-Elaborar referenciais de qualidade para os serviços de Proteção Social Básica e Especial, com parâmetros nacionais de funcionamento e custeio, visando ampliar a sua cobertura e obter melhoria gradativa de sua qualidade e dos impactos positivos que devem produzir para os seus usuários. AVALIAÇÃO: Iniciou-se o processo através das fórmulas para cálculos dos pisos (NOB/SUAS) e do processo de qualificação para monitoramento. 8-Implantar e implementar CRAS, gradativamente, em todos os Municípios, em territórios com presença de situações de vulnerabilidade, inclusive em comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e fronteiras, nas zonas rural e urbana. AVALIAÇÃO: No Município houve ampliação de 04 para 08 CRAS, com co-financiamento federal. 9. Implantar e implementar CREAS e/ou serviços regionais de média e alta complexidade conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social no Município e na micro-região: "abrigo, albergues e moradias provisórias para população em situação de rua, em abandono, migrante e itinerante; *casas de passagem e república; *serviços especializados de proteção a vítimas de violência, abusos e ameaças. AVALIAÇÃO: O Município recebe recursos federais para o Abrigo e o Programa Sentinela. O CREAS foi normatizado. Demais serviços ainda não contam com financiamento federal. 10-Implantar e implementar, de forma articulada e integrada com outras áreas, projetos de inclusão produtiva e promover a inserção e reinserção de jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência em oportunidades de capacitação, geração de renda e inserção sócio-profissional e acesso ao crédito. AVALIAÇÃO: A SAS tem ação articulada com a Secretaria do trabalho que coordena ações de inserção no mundo do trabalho. O Município opera ações de inclusão produtiva através do PAIF, porém as ações são insuficientes para atender a demanda existente. 11- Consolidar e fortalecer o PETI de modo a cobrir 100% de sua demanda e implementar plano específico de monitoramento permanente e efetiva geração de emprego e renda para os responsáveis legais, visando erradicar o trabalho infantil. AVALIAÇÃO: Apesar da integração do PETI com o Bolsa Família, existem grandes dificuldades para atingir a meta proposta em face da complexidade do contexto sócio-cultural, econômico e político. 12-Eradicar a violência doméstica e as demais situações de vitimização e exploração de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e ampliar para 100% a cobertura de serviços para tais situações, com foco na família. AVALIAÇÃO: A SAS opera recursos do SENTINELA e o Município vem investindo nesta área (Mulheres vítimas de violência), porém as ações são insuficientes para atendimento da demanda existente. 13-Regulamentar os benefícios eventuais, conforme Art. 22 da LOAS. 14-Rever as regulamentações do BPC - Benefício de Prestação Continuada quanto à: • alteração dos critérios para concessão do BPC e inserção de pessoas com doenças crônico-degenerativas; • redução da idade mínima de 65 para 60 anos; • alteração do critério de renda per capita familiar de ¼ para ½ salário mínimo a curto prazo, e para 1 salário mínimo a longo prazo, e ainda garantir acesso ao BPC para cônjuge, companheiro ou companheira idosa que receba benefício da seguridade social (aposentadoria por contribuição) de até 2 salários mínimos se constituir na única renda familiar; não computar o valor do BPC no cálculo da renda per capita familiar para efeitos de concessão do benefício a outro membro da família; • inclusão do beneficiário do BPC na rede sócio-assistencial; • implantação de plano de inserção e acompanhamento dos beneficiários do BPC; • sistematização de dados do BPC no Município; • criação de setor específico de gestão do BPC nos municípios; • revisão do BPC com equipe própria e acesso on line; • inserção de profissional de serviço social na equipe de avaliação para concessão do BPC; • divulgação do BPC; criar mecanismos para fiscalização da concessão e manutenção do BPC. 15. Definir uma política de parceria com entidades e organizações de assistência social de fins não econômicos que contemple: a) regulamentação do Art. 3º da LOAS; b) novas diretrizes e regras para concessão de título de utilidade pública; c) revisão dos critérios para a inscrição de organizações e entidades de assistência social nos Conselhos de Assistência Social Municipal, Estadual e Nacional; 4) novas regras e diretrizes para promoção de isenção dos encargos sociais patronais para entidades e organizações de assistência social com vínculo ao SUAS; 5) apoio técnico às organizações e entidades de assistência social para a elaboração de seus planos de trabalho, padrões de trabalho e padrões de funcionamento. 16-Efetivar a intersectorialidade das políticas públicas com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários da assistência social a serviços nas áreas de saúde, educação, esporte lazer, agricultura, pesca e

extrativismo, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive a políticas voltadas para as questões de gênero, raça/etnia, geracionais, regionais, para pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psicoativas, portadores de patologias crônicas e pessoas em situação de rua. **METAS FEDERAIS/RECURSOS HUMANOS:** 1- Implantar e implementar política de capacitação continuada e valorização de profissionais, conselheiros, gestores, técnicos governamentais e não governamentais, usuários, entre outros atores, orientada por princípios éticos, políticos e profissionais, para garantir atendimento de qualidade na assistência social enquanto política pública. 2 - Construir e implementar a política de gestão de Recursos Humanos, mediante a elaboração e aprovação de Norma Operacional Básica específica e criação de plano de carreira, cargos e salários, com a participação dos trabalhadores sociais e suas entidades de classe representativas. 3 - Ampliar o quadro de profissionais de serviço social e profissionais de áreas afins, mediante concurso público e garantir que os órgãos gestores da assistência social das três instâncias possuam assessoria técnica. 4 - Afiar política de recursos humanos que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc.; d) definição de piso salarial e benefícios para as categorias profissionais da área de assistência social, em articulação com os conselhos de classe e sindicatos. 5 - Dotar o órgão gestor e as equipes de condições adequadas de trabalho quanto a: a) espaço físico; b) material de consumo e permanente, equipamentos e veículos. AVALIAÇÃO: No Município existe a SAS, com dotações orçamentárias, sendo necessário ampliar recursos para sua reestruturação. 6 - O governo federal deverá apresentar proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que os recursos transferidos pelo FNAS possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo de trabalhadores da assistência social dos Estados, DF e Municípios, de acordo com critérios e limites a serem estabelecidos em lei, que deverá ser amplamente discutida com todas as esferas de governo e instâncias parlamentares e com a sociedade civil (trabalhadores, entidades e organizações de assistência social e usuários). **METAS FEDERAIS/ FINANCIAMENTO:** 1- Definir pisos de proteção social compatíveis com os custos dos serviços, considerando as diferenças regionais nas três esferas de governo, a serem inseridos obrigatoriamente no PPA, LDO E LOA na composição do orçamento da assistência social. 2 - Fixar percentual de destinação orçamentária, mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da assistência social com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo, na União, vinculado ao orçamento da seguridade social e, nas demais esferas de governo, ao orçamento geral garantindo, no mínimo, a curto prazo, 5% e, gradativamente, a médio prazo, 7% e, a longo prazo, 10%, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, atendendo programas, projetos, serviços e benefícios eventuais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, sob pena de responsabilidade fiscal. 3 - Ajustar anualmente os valores estabelecidos para os pisos de proteção social em todas as esferas, considerando as diferenças regionais, segundo índices inflacionários mais o índice de crescimento do PIB e percentual de aumento da arrecadação da seguridade social do ano precedente. 4 - Co-financiar ações regionalizadas e/ou consórcios públicos intermunicipais para implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, a serem implementados gradativamente, conforme incidência de situações de risco pessoal e social, em todo o território nacional, após realização de diagnóstico social regionalizado. 5 - Co-financiar a implantação e ampliação dos CRAS e CREAS e serviços continuados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial a serem instalados, gradativamente, conforme estabelecido na NOB/SUAS 2005 e estendidos a todos os Municípios brasileiros; co-financiar sua construção, pessoal e equipamentos para sua instalação e unidades móveis com função de CRAS para atendimento do usuário das áreas rural e ribeirinha. AVALIAÇÃO: O Município vem recebendo recursos federais para os CRAS e CREAS. 6 - Consolidar os Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, contemplando: a) a otimização dos Fundos como captação de recursos extra-orçamentários, com política de incentivo a doações e contribuições de organismos nacionais e internacionais; b) a alocação nos Fundos de Assistência Social de todos os recursos, inclusive os oriundos de emendas parlamentares, multas, doações, etc, para atender as ações finalísticas dessa política (programas, projetos, serviços e benefícios), inseridos nos planos de assistência social, aprovados pelos conselhos; c) a garantia de vinculação dos Fundos ao órgão gestor da assistência social; d) a canalização para os FAS dos recursos de outros fundos correlatos (Fundo de Combate à Pobreza, etc); e) disponibilizar, para a sociedade em geral, as informações orçamentárias e financeiras relativas às verbas aprovadas, empenhadas e liquidadas, inclusive por sistema on line e por função. **METAS FEDERAIS/DIREITOS:** 1- Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito. 2 - Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: O Município é caracterizado como urbano. 3 - Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: O Município através das instâncias participativas. Fórum DCA, Coordenadoria da Mulher/Etnia, Conselhos

Municipais e O.P. vem garantindo esse direito. 4 - -Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: A rede está em construção e os recursos humanos em processo de capacitação para implementar as determinações do SUAS. 5 - Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: Os programas, projetos e serviços implantados vem garantindo o direito à acessibilidade, qualidade e continuidade, porém ainda são insuficientes para atendimento da demanda existente. 6 - Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: Os CRAS têm como objetivo a matricialidade familiar e o caráter protetivo e preventivo das famílias e da convivência comunitária. 7 - Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: Faz-se necessário consolidar e fortalecer a ação de governo nas três esferas e a Rede socioassistencial do Município. 8 - Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: Projeto de inclusão produtiva através de cursos desenvolvidos nos CRAS e através da Secretaria do Trabalho (cooperativas, bolsa-auxílio ao desempregado e cursos), vem favorecendo a inserção no mercado de trabalho. Programas de transferência de renda: Renda Cidadã, Ação Jovem, Bolsa Família e PETI, têm beneficiado famílias do município em situação de vulnerabilidade social. Apesar dos Programas existentes, o direito à renda ainda não está garantido pois a distribuição de renda e a autonomia financeira depende de ações sócio intersectoriais e ações sócio-políticas. 9 - Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o co-financiamento estatal - federal, estadual, municipal e Distrito Federal - para operação integral, profissional, contínua e sistemática da rede socioassistencial nos meios urbano e rural. COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES: Os recursos financeiros têm sido repassados para o Município através do Estado e da União. Faz-se necessário o aumento de recursos financeiros e humanos para ampliação dos serviços, tendo em vista o território e o número de habitantes de Guarulhos. 10 - Direito ao controle social e à defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Anexo 1 METAS PRIORITÁRIAS POR ESFERA DE GOVERNO METAS MUNICIPAIS

1- CRIAR E AMPLIAR SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS, MIGRANTES E DROGADITOS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Incentivar e ampliar parcerias entre poder público e organizações sociais e aumentar ações intersectoriais do setor público. 2- Implementação de política de apoio psicológico para profissionais da SAS e entidades parceiras da rede socioassistencial. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Implementação e efetivação das ações, adquirindo caráter permanente com a rede socioassistencial e profissionais da SAS. METAS ESTADUAIS 1 - - DIAGNOSTICAR A ÁREA/REGIÃO DE MAIOR RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, IDENTIFICANDO A PROBLEMÁTICA ESPECÍFICA, A PARTIR DE ESTUDOS E PESQUISA COMO SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÃO REGIONALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. DESAFIO: Garantir que haja co-gestão entre estado e município no sentido de diagnosticar a área/região de maior risco e vulnerabilidade social, visando atendimento de metas. 2- FIXAR PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% DO ORÇAMENTO DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALOCADOS NOS RESPECTIVOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM VINCULAÇÃO COM RECURSOS DESTINADOS AO BPC. DESAFIO: Efetivar a interlocução das três esferas de governo para que se estabeleça a lei orçamentária que

fixe, no mínimo, de 5% dos recursos financeiros para a Assistência Social, sem vinculação com o BPC.

METAS FEDERAIS

1 - Criar, apoiar e fortalecer a organização de fóruns de assistência social para mobilizar a sociedade civil a debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais, do controle social e de políticas sociais, em especial as ações do SUAS, capacitar lideranças na área social para gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo.

2 - Fixar percentual de destinação orçamentária, mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da assistência social com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo, na União, vinculado ao orçamento da seguridade social e, nas demais esferas de governo, ao orçamento geral garantindo, no mínimo, a curto prazo, 5% e, gradativamente, a médio prazo, 7% e, a longo prazo, 10%, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, atendendo programas, projetos, serviços e benefícios eventuais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, sob pena de responsabilidade fiscal.

DIREITOS SOCIO ASSISTENCIAIS

(indicação de 03 direitos para encaminhamento ao nível estadual)

1 - Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES:

O Município através das instâncias participativas. Fórum DCA, Coordenadoria da Mulher/Etnia, Conselhos Municipais e O.P. vem garantindo esse direito.

2 - Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES:

Os programas, projetos e serviços implantados vem garantindo o direito à acessibilidade, qualidade e continuidade, porém ainda são insuficientes para atendimento da demanda existente.

3 - Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

COMO SÃO ASSEGURADOS E/OU QUAIS AS DIFICULDADES:

Projeto de inclusão produtiva através de cursos desenvolvidos nos CRAS e através da Secretaria do Trabalho (cooperativas, bolsa-auxílio ao desempregado e cursos), vem favorecendo a inserção no mercado de trabalho.

Programas de transferência de renda: Renda Cidadã, Ação Jovem, Bolsa Família e PETI, têm beneficiado famílias do município em situação de vulnerabilidade social.

Apesar dos Programas existentes, o direito à renda ainda não está garantido pois a distribuição de renda e a autonomia financeira depende de ações sócio intersectoriais e ações sócio-políticas.

ANEXO 2

Prioridades Municipais

As prioridades abaixo relacionadas são aquelas que deverão ser encaminhadas para os próximos dois anos:

Municípios Curto Prazo

- CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, ADVOGADOS, SOCIÓLOGOS E PEDAGOGOS ESPECIALMENTE PARA SAS.

- CADASTRO ÚNICO DE USUÁRIOS (INTERSETORIAL) DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Criação de grupo de trabalho intersectorial para efetivação do cadastro único

Médio Prazo

- IMPLANTAÇÃO DE DOIS CRAS/ANO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS TERRITÓRIOS DESAFIO: Solicitar recursos financeiros junto ao Governo Estadual e Federal, para implantação de 02 (dois) CRAS por ano, nos espaços públicos estatais, alinhados e equipados de acordo com a NOB RH e SUAS.

- IMPLANTAR NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE), CONFORME PREVÊ O ART. 171 E 190 DO ECA. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Gestão junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal visando destinação de recursos para implantação e descentralização do Atendimento Integrado (Serviço Média Complexidade). Garantir e ampliar o espaço físico e o quadro de RH de acordo com a NOB

Longo Prazo

- CRIAR E AMPLIAR SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS, MIGRANTES E DROGADITOS. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Incentivar e ampliar parcerias entre poder público e organizações sociais e aumentar ações intersectoriais do setor público

- QUE O CMAS E O CMDCA ARTICULADAMENTE FUNDAMENTEM O DEBATE DO PASSE LIVRE. PROPOSTA DE DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Realizar reuniões conjuntas entre CMAS, CMDCA e Secretaria de Transporte para debater e encaminhar a questão do passe livre

Metas RH

- Implementação de política de apoio psicológico para profissionais da SAS e entidades parceiras da rede socioassistencial. DESAFIO PARA OS PRÓXIMOS 08 ANOS: Implementação e efetivação das ações, adquirindo

caráter permanente com a rede socioassistencial e profissionais da SAS

- Formação continuada para os funcionários da SAS, entidades da rede e não cadastradas

METAS ESTADUAIS

- DIAGNOSTICAR A ÁREA/REGIÃO DE MAIOR RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, IDENTIFICANDO A PROBLEMATICA ESPECÍFICA, A PARTIR DE ESTUDOS E PESQUISA COMO SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÃO REGIONALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. **DESAFIO:** Garantir que haja co-gestão entre estado e município no sentido de diagnosticar a área/região de maior risco e vulnerabilidade social, visando atendimento de metas.

- DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUBSIDIAR OS CMAS **DESAFIO:** Capacitar conselheiros municipais e estruturar as equipes para atendimento regionalizado e garantir que o CONSEAS tenha a infra-estrutura necessária para operacionalização desta meta.

METAS FEDERAIS

Controle Social

Garantir e efetivar a atuação dos conselhos de Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização, estimulando a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas e, em específico, da política de assistência social, garantindo o custeio pelo órgão gestor para todas as ações dos conselhos, visando a participação de seus representantes.

- Criar, apoiar e fortalecer a organização de fóruns de assistência social para mobilizar a sociedade civil a debater e encaminhar propostas para a garantia de direitos sociais, do controle social e de políticas sociais, em especial as ações do SUAS, capacitar lideranças na área social para gestão dos fóruns, bem como criar mecanismo de divulgação das atividades ligadas ao mesmo.

Gestão do SUAS

- Implantar e implementar CREAS e/ou serviços regionais de média e alta complexidade conforme a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social no Município e na micro-região: "abrigo, albergue e moradias provisórias para população em situação de rua, em abandono, migrante e itinerante; "casas de passagem e república; "serviços especializados de proteção a vítimas de violência, abusos e ameaças.

- Efetivar a intersetorialidade das políticas públicas com o objetivo de assegurar o acesso dos usuários da assistência social a serviços nas áreas de saúde, educação, esporte lazer, agricultura, pesca e extrativismo, habitação, segurança pública, trabalho e renda, inclusive a políticas voltadas para as questões de gênero, raça/etnia, geracionais, regionais, para pessoas com deficiência, dependentes de substâncias psico-ativas, portadores de patologias crônicas e pessoas em situação de rua.

Recursos Humanos

I. Afiançar política de recursos humanos que garanta: a) melhoria das condições de trabalho; b) isonomia salarial; c) definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, etc.; d) definição de piso salarial e benefícios para as categorias profissionais da área de assistência social, em articulação com os conselhos de classe e sindicatos

II. O governo federal deverá apresentar proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que os recursos transferidos pelo FNAS possam co-financiar o pagamento de salários do quadro efetivo de trabalhadores da assistência social dos Estados, DF e Municípios, de acordo com critérios e limites a serem estabelecidos em lei, que deverá ser amplamente discutida com todas as esferas de governo e instâncias parlamentares e com a sociedade civil (trabalhadores, entidades e organizações de assistência social e usuários

Financiamento

- Fixar percentual de destinação orçamentária, mediante PEC, para assegurar co-financiamento e co-responsabilidade da assistência social com destinação orçamentária nas três esferas governamentais sendo, na União, vinculado ao orçamento da seguridade social e, nas demais esferas de governo, ao orçamento geral gradativo, no mínimo, a curto prazo, 5% e, gradativamente, a médio prazo, 7% e, a longo prazo, 10%, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social, atendendo programas, projetos, serviços e benefícios eventuais estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, sob pena de responsabilidade fiscal.

- Consolidar os Fundos de Assistência Social como unidades orçamentárias, contemplando: a) a otimização dos Fundos como captação de recursos extra-orçamentários, com política de incentivo a doações e contribuições de organismos nacionais e internacionais; b) a alocação nos Fundos de Assistência Social de todos os recursos, inclusive os oriundos de emendas parlamentares, multas, doações, etc, para atender as ações finalísticas dessa política (programas, projetos, serviços e benefícios), inseridos nos planos de assistência social, aprovados pelos conselhos; c) a garantia de vinculação dos Fundos ao órgão gestor da assistência social; d) a canalização para os FAS dos recursos de outros fundos correlatos (Fundo de Combate à Pobreza, etc); e) disponibilizar, para a sociedade em geral, as informações orçamentárias e financeiras relativas às verbas aprovadas, empenhadas e liquidadas, inclusive por sistema on line e por função

Direitos SócioAssistenciais

a) Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

- Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

ANEXO 3

ELEIÇÃO DE DELEGADOS TITULARES E SUPLENTE PARA A CONFERENCIA REGIONAL

Em seguida, a sociedade civil e o poder público se reuniram para completar a indicação de delegados que participarão da Conferência Regional. Foram aprovados pela plenária os seguintes delegados: **TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:** RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA, FIRMINO MANOEL DA SILVA, AMANDA EUFRASIO, CHIEKO HEMMI YOZA, IVALTO JOSE DE ARAUJO, MARIA DE JESUS ASSIS RIBEIRO, LILIAN CRISTIANE F. M FEITOSA, DEMETRIO CESAR XAVIER SOBRINHO, CARMELITA GONÇALVES DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA LOPES SIQUEIRA, ROSELI PIRES SPASSAPAN, MARCELO NUNES SEMINALDO, AFONSINA GOMES ARAUJO SILVA, EVERCINA MARQUES DE SOUZA, RONALDO SOARES MARTINS, TIAGO BARBOSA DOS SANTOS, MARIA ANELI DOS SANTOS, TATIANE P. DOS SANTOS, ILZA RODRIGUES SZABO, SONIDELANE CRISTINA M.LIMA, MIRIAM M DA SILVA, SUELI PEREIRA DA SILVA, CARMELITA SOUZA NASCIMENTO e EDILEUSA ROSA CHAVES. **SUPLENTE:** JAIR JOSE BARROSO, CELIA AGUIAR DE SOUZA SALZEDAS; SANDRA MARIA DOS SANTOS; ANA ROSA

E. A RIBEIRO; KELLY CRISTINA MOREIRA DE FREITAS; CLAUDIA LANGE DE ARAUJO; JOÃO CARLOS BASTIAN ; ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO; DURVALINA MIGUEL E VIVIANE SOUZA COSTA.

TITULARES DO PODER PÚBLICO: PAULO MARINHO DE PAIVA, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, HELEN LUCIA GONÇALVES, ELIANE LOPES DA SILVA, RISODALVA GONÇALVES, VALDENE VIEIRA PASSOS, DIVANEIDE ALVES DA SILVA, FRANCISCA INACIA C BARROS, ERDNILZA SANTOS BARRETO, ALDENORA JOANA DE JESUS, ERIKA DO NASCIMENTO PEREIRA, MARCIA ASSENCI ROS, ROSELENE LADEIRA C OLIVEIRA, MARGARETE MOTA, GLEUSENI SALES DE SOUZA, ROBSON GRIZZILI, AKERLI APARECIDA DE CARVALHO SANTOS, PATRICIA SHIMABU KURO, MARIA LUIZA CORREA MOMESSO, ANDREIA VALENTE TARSITANO, VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA, MARIA DAS NEVES DE SOUZA PACIFICO, LEILA MARISA LEONCIO TONON e DAVID FUMYO GONÇALVES. **SUPLENTE:** CARLOS BATISTA DIAS, VERA LUCIA BARBOSA, MARIA IZABEL DIAS BEZERRA, MARIA CELIA OHARA, MIRIAM COSTA, VILMA DOS SANTOS, JOSE RODOLFO DA MATA, ROSA MARIA S. C. PINTUS, ANA LUCIA MENDES, DRA. MARGARIDA NOGUEIRA DE PAULA, SANDRA MENDONÇA, MAURÍCIO PINHEIRO, CÉLIA, MARIA CRUZ, CIRLENE M. FRIZZO BELTRAN, LUCIANA AP. MARTIM, VERÔNICA M. PONTES e MARIA ALICE CIOLA.

ANEXO 4

DELEGADOS INDICADOS PARA A CONFERENCIA ESTADUAL E NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULARES PODER PÚBLICO: PAULO MARINHO DE PAIVA, RISODALVA GONÇALVES, HELEN LUCIA GONÇALVES FAUSTINO; DAVID FUMYO GONÇALVES **SUPLENTE PODER PÚBLICO:** ELIANE LOPES DA SILVA, DIVANEIDE ALVES DA SILVA, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA, VERA LUCIA BARBOSA, MARIA IZABEL DIAS BEZERRA, MARIA CELIA OHARA, MIRIAM COSTA, VILMA DOS SANTOS, JOSE RODOLFO DA MATA, ROSA MARIA S C PINTUS.

TITULARES SOCIEDADE CIVIL- RITA DE CASSIA ALVES BEZERRA, FIRMINO MANOEL DA SILVA, AMANDA EUFRASIO, CHIEKO HEMMI YOZA. **SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL - IVALTO JOSE DE ARAUJO, MARIA DE JESUS ASSIS RIBEIRO, LILIAN CRISTIANE F. M FEITOSA e DEMETRIO CESAR XAVIER SOBRINHO.**

As dezesseis horas e cinquenta minutos, o Presidente do CMAS, Sr. David Fmyo Gonçalves, encerrou os trabalhos da V Conferência Municipal informando o calendário das próximas conferências como segue. **Conferência Regional**, próximo dia 16.08.07, na Universidade de Guarulhos, Prédio C; **Conferência Estadual**, dias 23 e 24.10.07 na capital; **Encontros preparatórios** para a Conferência Nacional, dias 07 e 21.11, local a conformar, presença obrigatória dos delegados nacionais e a **Conferência Nacional**, de 14 a 17.12.07, em Brasília. A **V Conferência Municipal de Assistência Social** contou com 295 delegados inscritos, 220 delegados presentes, 60 usuários (idosos), 102 observadores, 25 convidados/autoridades. Nada mais havendo a tratar, eu, Ilza Oliveira de Almeida, secretária ad hoc, lavrei esta ata que segue por mim assinada.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 04 em 27.08.07

Cria Comissão Organizadora do I Seminário Municipal Antidrogas

O **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD**, no uso das atribuições que lhe confere na lei municipal 6151 de 14 de Julho de 2006 e considerando:

- que o COMAD tem por fim dedicar-se inteiramente à

Causa Antidrogas, cumprindo-lhe integrar, estimular e coordenar a participação de todos os segmentos sociais do município, de modo a assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas no âmbito da redução da demanda de drogas;

- que este Conselho deve realizar atividades de formação, capacitação dos agentes sociais que tratem sobre a causa antidrogas;

Considerando o deliberado em reuniões ordinárias realizadas em 14.07 e 27.08.07;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora do I Seminário Municipal Antidrogas composta pelos conselheiros- Aparecido Donizeti Begosso, Kellen Luiz Ferraz, Luciana Leite de Almeida, Anita Pereira do Amaral Oliveira, Maria de Fátima Lopes Siqueira, Claudete Inácio (presidente do COMAD) e Eliane da Silva Moraes (1º secretária)

Art. 2º - O I Seminário Municipal Antidrogas, será coordenado pelo vice-presidente Aparecido Donizeti Begosso e terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização do I Seminário Municipal Antidrogas;

II. organizar e coordenar o I Seminário Municipal Antidrogas;

III. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes ao I Seminário Municipal Antidrogas;

IV. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V. ter o COMAD informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização do I Seminário Municipal Antidrogas;

Art. 3º - Para a operacionalização do I Seminário Municipal Antidrogas, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Servidores da Casa dos Conselhos

II Setores da SAS- Guarulhos

III Servidores indicados pela SS- Secretaria de Saúde

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização do I Seminário Municipal Antidrogas;

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços na área I, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

PORTARIA Nº 21/2007 - SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, Departamento do Conservatório Municipal de Artes, Museu Histórico Municipal e aos demais funcionários desta Secretaria, no **dia 08 de setembro**, devendo haver compensação das horas, em virtude do Ponto Facultativo de 08 de setembro de 2007.

EDITAL Nº 07/07- SC

O Secretário de Cultura, Edmilson Souza Santos, torna pública a lista de aprovados para titular e suplentes do Teste de Seleção da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

Instrumento – Trompete

Israel dos Santos – Titular

Leandro Lima – 1º Suplente

Thallison Voinski – 2º Suplente

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



AGORA GUARULHOS TEM

PONTO de CULTURA



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

●PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS

Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

>>Telefone: 6469-6580

●PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II

>>Telefone: 6456-5736

●PONTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

>>Telefone: 6438-6345

●PONTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu

>>Telefone: 6405-3630

●PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

>>Telefone: 6492-2534

●PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE

Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize

>>Telefone: 6469-9185

●PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica

>>Telefone: 6482-1144

●PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta

>>Telefone: 6422-7371

●PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França

>>Telefone: 6453-4151

●PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

>>Telefone: 6496-4710

●PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaiá/Cocaia

>>Telefone: 6492-1719

●PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

>>Telefone: 6496-2682

●PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU

Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

●PONTO DE CULTURA PQ. CECAP

Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap

>>Telefone: 6475-2064

●PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

>>Telefone: 6446-3595

●PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael

>>Telefone: 6422-3580

●PONTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas





O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de
Guarulhos**
www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

PORTARIA Nº 077/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 24, parágrafos 1º e 6º da Lei Municipal n.º 6.056/05 c.c. o artigo 40, § 1º, inciso I Constituição Federal.

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 1342/2006-IPFPMG.

APOSENTA:

Servidor (a): JOSÉ ANTONIO GARCIA (código 01055);
Cargo: Leitor de Hidrômetros – lotado na Dv. de Atendimento ao Público- DIAP/Adm./Oper – do SAAE.;

Proventos: : Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 05 de setembro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPFPMG

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de agosto de 2007, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15381

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.726/07, de 23/8/2007, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ JOÃO DE MACEDO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MÁRCIA DINIS OLIVEIRA** (cód.20037), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15382

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.725/07, de 23/8/2007, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ JOÃO DE MACEDO, **RESOLVE:**

Nomear

- **EDSON ALVES GOUVEIA** (cód.21244), RG nº 21.142.714-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15383

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.728/07, de 23/8/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ADRIANA AFONSO, **RESOLVE:**

Nomear

- **MARIA DO SOCORRO BENIGNO BARROSO** (cód.21245), RG nº 38.371.702-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15384

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **MÁRCIA DO NASCIMENTO** (cód.2264), Oficial Legislativo VII, NE-4, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 20/8/2007 – Proc. 1.657/07, de 14/8/07;

- **MAURICIO DE SOUZA** (cód.5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 8 a 10/8/2007 – Proc. 1.621/07, de 9/8/07;

- **ROSELY DE OLIVEIRA A. MUDALEN** (cód.3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 15/8/2007 – Proc. 1.678/07, de 16/8/07.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15385

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.730/07, de 23/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO - AMERICANO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **DARIA LOCATELLI BUENO** (cód.16724), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15386

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.731/07, de 23/8/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ ALBERTO ZAPPA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DA SILVA** (cód.16114), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**

1º Secretário Diretor de Administração

de Pessoal

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.
OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.719,98 (três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação entre os postos de atendimento da autarquia. **CREDOR: CPS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005682.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva, objetivando a elaboração de projeto executivo de reforma e adequação da estação de tratamento de água do Tanque Grande, no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.558,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos estudos é essencial para a otimização do sistema de distribuição de água. **CREDOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003552.
OBJETO: Participação de servidores no curso de gerenciamento de frotas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.720,80 (um mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005191.
OBJETO: Fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: INTEGRAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003887.
OBJETO: Participação de servidor no curso de desenvolvimento de analistas de treinamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREDOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005131.

OBJETO: Conserto de pneus e socorro para viaturas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais pois se trata da manutenção das viaturas que executam as atividades da autarquia.

CREDOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003959.
OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota.

CREDOR: CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTARIAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002746.

OBJETO: Participação de servidores no curso Conciliação, Controle e Análise de Conta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005132.
OBJETO: Reforma de bancos de caminhões e camionetas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção das viaturas da autarquia.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003145.
OBJETO: Conexão internet através de link dedicado com velocidade de 1024 kbps e link ip à internet (banda) de 1024 kpbs.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.442,99 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para disponibilização de site do SAAE na Internet e

disponibilização de acesso dos funcionários a rede Internet para pesquisas diversas e envio e recebimento de e-mails.

Guarulhos, 06 de setembro de 2007.

MARCOS TSUTOMU TAMAI

SUPERINTENDENTE

em substituição

LICITAÇÕES ABERTAS:

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/07** - P.A. 4090/07 - Reg. Preços p/ aq. de jaquetas, pelo período de 12 (doze) meses. - Dt. Ab. Propostas: **24/09/2007 às 10hs** - Aq. do edital mediante apresentação de disquete ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - (*);

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/07** - P.A. 4292/07 - Aq. de cartuchos de tinta preta e colorida originais/genuínos HP e Epson e cartucho de toner original/genuíno HP. - Dt. Ab. Propostas: **24/09/2007 às 14:30hs** - Aq. do edital mediante apresentação de disquete ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - (*);

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/07** - P.A. 4288/07 - Aq. de copos descartáveis p/ café e água. - Dt. Ab. das Propostas: **25/09/2007 às 9hs** - O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br, ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br.

(*): Infos. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.

ESCLARECIMENTO:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE Guarulhos torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/07** - P.A. 3731/07 - Aq. de medidores magnéticos de vazão, com data de abertura prevista para o dia 06/09/02007 às 10hs, fica **ADIADO PARA O DIA 21/09/2007 às 10 hs.**

Diretoria de Administração.

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 04/09/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREDOR: BCP S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001968 - 2007/002562.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 446,88 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
R\$ 1.141,40 (um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2007.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

Informamos ainda que onde se lê: JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, SUPERINTENDENTE, leia-se: MARCOS TSUTOMU TAMAI, SUPERINTENDENTE, em substituição.

Guarulhos, 06 de setembro de 2007.

MARCOS TSUTOMU TAMAI

SUPERINTENDENTE

em substituição

PORTARIAN Nº 21.163

de 03 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 3904/2007 - SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar a contar de 03/09/2007, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 21.146/2007.

PORTARIAN Nº 21.164

de 03 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4.482/2007 - SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Nádia Brugnara Silva

Membros: Luis Palini Júnior

Cristiane Costrov da Silva

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN Nº 21.165

de 03 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4.474/2007 - SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Luis Palini Júnior

Membros: Cristiane Teresinha Marins

Adriano Augusto Gabler

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN Nº 21.166

de 03 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4.553/2007 - SAAE, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais irregularidades e respectivas responsabilidades.

Artigo 2º - A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Umberto Squillacini Junior

Membros: Celso Teixeira Gentil

Claudio Hintze

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI

SUPERINTENDENTE

(em substituição)

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de setembro de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Retifica, publicação do dia 18 de julho de 2006, Onde se Lê: Na Portaria 20.907 de 17 de julho de 2006, 17/07/2006 a 16/07/2007.

Leia-se: 17/07/2006 a 31/07/2007.

Guarulhos, 03 de setembro de 2007.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 003/2007

HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE PROGRAMADOR

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público 003/2007, para o cargo de Programador.

Guarulhos, 06 de setembro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 004/2007

HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público 004/2007, para o cargo de Médico do Trabalho.

Guarulhos, 06 de setembro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público. Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome

CREDOR: **CENTRO DETECNOLOGIA VEÍCULAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 421,40 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-08/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção e na inspeção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 4.718,70 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de móveis e utensílios desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA**
PROCESSO: 324/2006
OBJETO: Executar obras de drenagem e pavimentação no Parque Continental V.
VALOR: R\$ 20.641,66 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 346/2007
OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09-10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL CARPAM LTDA**
PROCESSO: 414/2007
OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.
VALOR: R\$ 23.267,64 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07-08-09-10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos que são utilizados em serviços de relevante interesse para o município.
CREDOR: **CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 172/2007
OBJETO: Locações de impressoras a laser monocromáticas.
VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para a realização de atividades administrativas nesta empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 392/2006
OBJETO: Construção do CEI e EMEF Cidade Soinco em Cumbica. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução desta obra que é considerada de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA**
PROCESSO: 548/2006
OBJETO: Manutenção do sistema PABX.
VALOR: R\$ 270,48 (duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento dos serviços contratados causaria problemas no funcionamento administrativo da empresa, com prejuízos no atendimento à comunidade.
CREDOR: **E R L COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 155/2007
OBJETO: Fornecimento de tijolo de barro comum.
VALOR: R\$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**
PROCESSO: 489/2002
OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 1.625,29 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
CREDOR: **INTERCITY LTDA.**
PROCESSO: 263/2007
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
VALOR: R\$ 13.219,25 (treze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material que é necessário para a realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**
PROCESSO: 423/2005
OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.
VALOR: R\$ 9.750,94 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras públicas, consideradas de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **LOPES & AGUIAR PRODUTOS PNEUMÁTICOS LTDA**
PROCESSO: 028/2007
OBJETO: Aquisição de Pneus.
VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de pneus para os veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 2.968,75 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.182,36 (um mil, cento e oitenta e dois reais

e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRIADA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos para a empresa que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
VALOR: R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, que são necessários para a realização de serviços informatizados de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 287/2007
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000.
VALOR: R\$ 6.454,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para manutenção de veículos utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PERFILADOS AMANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferro/aço
VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POLIFITEMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**
PROCESSO: 312/2007
OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.
VALOR: R\$ 5.020,03 (cinco mil e vinte reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa, que são utilizados na realização de serviços de grande importância para a municipalidade.
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos da empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 286/2007
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000
VALOR: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos da empresa que

são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 5.214,00 (cinco mil, duzentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2007.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 06 de setembro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007 – Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais, na Rua Urânio, Rua Ajax e Rua Xisto, localizadas no Lot. Pq. Primavera – Bairro Invernada, neste Município. **Abertura 25/09/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 460/2007. **Taxa de Expediente: R\$ 5,00 (cinco reais).**

NOVA ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 - Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de vales refeição - alimentação. Recebimento dos envelopes até **20/09/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 336/2007. O novo **edital** com as alterações necessárias, encontra-se a disposição para **substituição** aos adquiridos anteriormente.
EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 326/2007, torna público o **Contrato nº 148/2007. Pregão Eletrônico nº 081/2007. Objeto:** aquisição de concreto usinado. **Contratada:** Alimentare Comércio e Representações Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 717.760,00 - **assinado:** 24/08/07.

Processo nº: 315/2007, torna público o **Contrato nº 154/2007. Concorrência Pública nº 010/2007. Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada em obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município. **Contratada:** Construtora Kamilos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.869.900,00 - **assinado:** 04/09/07.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 444/2005 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 049/2006 – **Contratada:** Constran Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação na Av. Marcos Paulo Gonçalves e outras Ruas do Jardim Nova Bonsucesso. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos sem alteração no valor contratual, conforme planilha as fls. 1720 a 1721 dos autos – **assinado em:** 05/09/07.

TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente, de contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X da Lei 8.666/93, o proprietário do imóvel sito a Rua Noêmia Delafina, nº 106 na Vila Augusta em Guarulhos o Sr. José Antonio Soares Almeida e sua esposa Vera Lúcia Callejon Luiz Almeida nomeando seu bastante procurador o Sr. Airton Trevisan no valor estimado de R\$ 275.400,00 para a instalação do Setor de Mecânica da Proguaru, pelo prazo de 36 meses. – **Processo Administrativo nº 503/2007.** Data do Ratifico 05/09/07.

Guarulhos, 05 de setembro de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
Supervisora de Compras e Licitações

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

PEV

Macedo R. Estilac Leal, 26 em frente à Pré-Escola	Paraventí R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp	Pq. Continental Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista	Vl. Barros R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)
Ponte Grande Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro	Jd. Fortaleza R. Medeira E. Marian s/n após Posto de Saúde	Santos Dumont Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580	Torres Tibagy R. Corumbaíba, 335 próximo à av. Júlio Prestes
Vl. Galvão R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu	Pq. Mikail R. Justiniano S. dos Santos altura do nº 391	Gopouva R. Nadir, 34 com r. Guarulhos	Inocoop Av. Um Esquina com r. Jardel Filho
			Cabrália R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações:
6475-7860



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331